



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1385 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	20
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	39
Secretaria de Estado de Educação.....	40
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	42
Sec. de Estado de Justiça.....	47
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	47
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	48
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	48
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Assembléia Legislativa.....	49
Tribunal de Contas.....	49
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	50
Institutos Municipais.....	53
Ineditoriais.....	54

GOVERNADORIA

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 01.2201.38030.00.2008,

RESOLVE:
=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, ocupado por ALDEMIR FERREIRA LIMA, Matrícula nº 300003140, falecido em 21 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 389/2009-GAB/DPE,

RESOLVE:
=====

Ceder, a contar de 25 de novembro de 2009, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2009, o ser-

vidor GIULIANO RICARDO LOPES, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059774, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 2096/GAB/RH/AGEVISA/RO/2009,

RESOLVE:
=====

Ceder, a contar de 22 de setembro de 2009, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2009, o servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054083, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 1558/CGG/2009 e Ofício n. 277/PMA/RO/2009,

RESOLVE:
=====

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2009, os termos do Decreto de 17.12.2008, que Cedeu, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018610, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Despacho do Governador/2009,

RESOLVE:
=====

REVOGAR, os termos do Decreto de 29.9.2009, que Cedeu, a contar de 1º de outubro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, a servidora ROZINHA TEODORO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300044495, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Alta Floresta do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e considerando o Ofício n. 2238/GAB/DETRAN/RO/2009,

RESOLVE:
=====

Excluir, a contar de 4 de novembro de 2009, do Decreto de 12.1.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor PAULO MARCOLINO, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300018564, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o OFÍCIO/PRESI 630-1272,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor DOMINGOS PAVÃO FERREIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300029762, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da Primeira Região-Seção Judiciária de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 127/GP/CMMS/RO/2009,

R E S O L V E:
=====

Retificar, os termos do Decreto de 3.2.2009, do servidor WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA, Matrícula nº 300031583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

Leia-se: Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Mirante da Serra.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 608/09/NRH/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:
=====

Ceder, até 31 de dezembro de 2009, a servidora JOSELITA FELIX DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho em permuta com o servidor JOELSON CHAVES DE QUEIROS, matrícula 22567, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, o qual desenvolverá suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 654/2009/GP,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31.12.2010, do servidor JOSÉ DINARTE PONTES, Agente de Atividades Administrativas, Matrícula nº 031.6946-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2137/GAB/RH/AGEVISA/2009,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 20.10.2009, do Decreto de 9.1.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2009, da servidora SILVIA LIMA DA SILVA, Auxiliar em Ativi-

dades Administrativas, Matrícula n. 300007895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3768/GAB/GGRH/SESAU/2009,

R E S O L V E:
=====

Cessar, a contar de 1.9.2009, os termos do Decreto de 23.7.2009, que Aceitou a Cedência, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora DANIELA CALEGARI, Auxiliar Administrativo, Matrícula n. 300088290, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 744/GPMS/2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA, Matrícula nº 300031583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

re pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 026/2009/FIOCRUZ NOROESTE,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores LUIZ HERMAN SOARES GIL, Professor Nível III (ch. 20 horas), Matrícula nº 300036511 e SORAYA DOS SANTOS PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300059563, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no Ministério da Saúde, junto a Fundação Oswaldo Cruz/Escritório Técnico FIOCRUZ do Noroeste do Brasil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 026/2009/FIOCRUZ NOROESTE,

RESOLVE:
=====

Ceder, a contar de 1º de novembro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o MJ PMANDERSON MAKOTO KAYANO, Matrícula nº 100060414, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades no Ministério da Saúde, junto a Fundação Oswaldo Cruz/Escritório Técnico FIOCRUZ do Noroeste do Brasil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício n. 026/2009/FIOCRUZ NOROESTE,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do MJ PMANDERSON MAKOTO KAYANO, Matrícula nº 100060414, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades no Ministério da Saúde, junto a Fundação Oswaldo Cruz/Escritório Técnico FIOCRUZ do Noroeste do Brasil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 705/2009/GP,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 300002315, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região-TRT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 385/DPC/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Cacoal, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JOSE FLOR DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300020298, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 826/GP/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ELISA IGLESIAS ROSA, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300034868, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 825/GP/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor SILAS ANTONIO ROSA, Médico, Matrícula nº 300057215, 300009420 e 300009421, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 835/GP/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora GIVANILDE ALVES NOGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038856, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Aviso nº 934/CCivil/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ARLINDO SERGIO CARDOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005047, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Aviso nº 934/CCivil/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2010, da

servidora ASTREA ALVES JORDÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300006600, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Aviso nº 934/CCivil/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2010, do servidor RONALDO DE SOUZA GARCIA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300033973, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Aviso nº 934/CCivil/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2010, da servidora TÂNIA MARA AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA, Biólogo, Matrícula nº 300011511, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Aviso nº 934/CCivil/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2010, a servidora DULIA DE ALMEIDA NEVES, Técnico Administrativo-Educacionl N1, Matrícula nº 300057541, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 1 DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme cópia do Ofício n. 755/GAB/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora MARA REGINA HENTGES, Agente Administrativo, Matrícula nº 5004, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de novembro de 2009, ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:
=====

Nomear, a contar de 23 de novembro de 2009, MARIA DOS SANTOS FARIAS, para exercer o cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Equipe do Sistema de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de novembro de 2009, WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO, para exercer o cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária do Coordenador Técnico, do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/22221/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2007, o servidor ANDREI LEONARDO FREITAS

DE OLIVEIRA, do cargo de Médico, Matrícula n. 300069535, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23494/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2009, o servidor ADELMO GARCIAS CORDEIRO, do cargo de Motorista, Matrícula n. 300071199, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23520/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2009, a servidora NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300060793, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21720/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2009, o servidor PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300087280, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21719/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2009, o servidor VANDERLEI DE SOUZA SILVA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300088121, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/18628/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de agosto de 2009, a servidora FRANCISCA MARCELA ROSEIRA DE CARVALHO, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300060160, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/SEDEC/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/12794/2009,

Considerando o artigo 22, da Constituição Estadual, e nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de dezembro de 2009, à servidora SONIA

MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300024121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 1501/20885/2004,

Considerando o artigo 22, da Constituição Estadual, e nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2009, à servidora MARIA IZABEL RIBEIRO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1026

5º TACNT Nº 195/PGE-2004

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

LOCADORA: CARMEN LUIZA BUTZSKE
C.P.F. Nº 283.895.492-04

OBJETO: Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do contrato, entre as partes, para que se mantenha a locação do imóvel, objeto desse contrato, por mais seis meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.726,58 (três mil, setecentos e vinte e seis reais, cinquenta e oito centavos) – Atividade da SEFIN –1400104122101524200000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00387, de 02.10.09

PROCESSO: 01-1401/00433-00/2004

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **CARMEN LUIZA BUTZSKE - Locadora**- **JOSE GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1027

5º TACNT Nº 218/PGE-2004

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: RONDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.649.136/0001-17

Representado (a) por DÁRIO RODOLFO SOGARI - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, prosseguindo a execução do mesmo excepcionalmente, até nove de fevereiro de 2.010, com a prestação dos serviços de segurança e vigilância, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.016,50 (trinta mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) – Atividade da CGAG – 11009041221015231900000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00450, de 03.11.09

PROCESSO: 01-1109/00171-05/2004

VIGÊNCIA: 09.02.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **DÁRIO RODOLFO SOGARI – Procurador / Contratada**- **CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1028

5º TACNT Nº 135/PGE-2005

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ALL CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 84.712.736/0001-82

Representado (a) por VALDIR BONACHE - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, para prosseguimento na prestação dos serviços, pela empresa, mantidos os preços praticados, e observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-48.519,91 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais, noventa e um centavos) – Atividade da CGAG –11009041221015231900000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00481, de 28.11.09

PROCESSO: 01-1109/00066-04/20045

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **VALDIR BONACHE – Procurador / Contratada**- **CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1029

5º TACNT Nº 225/PGE-2006

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: YOSSEF JAMIL ZAGLOUT
CPF nº 161.916.411-68
OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto

do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 1712/01603-00/06 (Vols. I/ III)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **YOSSEF JAMIL ZAGLOUT - Locador**- **MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1030

3º TACNT Nº 228/PGE-2006

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: REMOPEÇAS _ RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF Nº 00.722.130/0001-38

Representado (a) por VALDECIR LUIZ GHEDIN – **Sócio-Gerente**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, a fim de permitir a continuidade dos serviços de manutenção em grupos geradores, os instalados em unidades da SESAU, pela Contratada, por mais doze meses.

PROCESSO: 1712/00676-00/2005 (Vol. I/ III)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **VALDECIR LUIZ GHEDIN- Sócio-Gerente/ Contratada**- **MILTON LUIZ MOREIRA -Secretário de Estado da Saúde**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1031

3º TACNT Nº 233/PGE-2006

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MARIA ELEONEIDE DE LIMA
C.P.F. Nº 312.871.073-20

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) – Atividade da SEDUC –16001121221015238200000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 02659, de 23.10.09

PROCESSO: 01-1601/06075/2003 (Vols. I/III)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **MARIA ELEONEIDE DE LIMA - Locadora**

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1032

4º TACNT Nº 254/PGE-2006

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30

Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, entre as partes, para prosseguimento da prestação dos serviços de vigilância, no âmbito do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde-CETAS, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) – Atividade Do Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde – 1703310122127529220000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00483, de 16.11.09

PROCESSO: 01-1733/00020-2006 (Vols. I/IV)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador / Contratada**

- **MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1033

2º TACNT Nº 178/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.064.692/0001-20

Representado (a) por ALBERI ANTONIO RODRIGUES – Diretor-Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação nº 178/PGE-07, por mais doze meses, para continuidade no imóvel das atividades, as da Representação de Ensino da SEDUC, no Município de Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.771,78 (dez mil, setecentos e setenta e um reais, setenta e oito centavos) – Atividade da SEDUC –16001121221015238200000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02731, de 29.10.09

PROCESSO: 01-1601/03705/2007 (Vols. I/II)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **ALBERI ANTONIO RODRIGUES – Diretor-Presidente/Contratada**

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1034

1º TACNT Nº 306/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DA ROCHA-ME

CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16

Representado (a) por **DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais dois meses, para permitir que o transporte escolar continue, dentro desse período.

PROCESSO: 1601/00692-00/08 (Vol. I/IV)

VIGÊNCIA: dois meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário/ Contratado**

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1035

1º TACNT Nº 253/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) pelo WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 253/PGE-08, por mais doze meses, a fim de que a Empresa Brasil Telecom S. A. continue disponibilizando os mesmos serviços de dados, na área de comunicação, em atendimento à SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-81.000,00 (oitenta e um mil reais) – Atividade da SEAD –2200104122101529270000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00280, de 08.09.09

PROCESSO: 2201/00106-00/2008 (Vol. I/II)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.09.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador/ Brasil Telecom S.A.**

- JOAQUIM ADERLDO DE SOUZA NETO – Procurador / Brasil Telecom S.A.

- **VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário/SEAD**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1036

1º TACNT Nº 268/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) pelos WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 268/PGE-08, por mais doze meses, a fim de que a Empresa Brasil Telecom S. A. continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia fixa, na área de comunicação, em atendimento à SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SEAD –2200104122101529270000 – Fonte de Re-

curso 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00282, de 08.09.09

PROCESSO: 01-2201/00191-00/08

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.09.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador/ Brasil Telecom S.A.**

- JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO – Procurador / Brasil Telecom S.A.

- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário/ SEAD

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1037

1º TACNT Nº 304/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES

CPF nº 227.632.600-04

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.678,70 (trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) – Atividade da CGAG –1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº00442, de 21.10.09

PROCESSO: 01-1109/00112-00/08

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **PAULO ROBERTO O. DE MORAES - Locador**

- **CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral/CGAG**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1038

1º TACNT Nº 257/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: VIVO S.A.

CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50

Representado (a) por HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 257/PGE-08, por mais doze meses, a fim de que a Empresa Vivo S. A. continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago, em atendimento à SEFIN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.000,00 (seis mil reais) – Atividade da SEFIN – 1400104122101521570000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00383, de 28.09.09

PROCESSO: 1401/01358-00/07 -vols.I/IV

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procurador / Vivo S.A.**

- **ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador / Vivo S.A.**

- **JOSE GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1039

1º TACNT Nº 258/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO - Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 258/PGE-08, por mais doze meses, a fim de que a Empresa Brasil Telecom S. A. continue disponibilizando os mesmos serviços, telefônico fixo comutado (STFC) para chamadas de longa distância pelo (SMP), em atendimento a SEFIN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.000,00 (dois mil reais) – Atividade da SEFIN – 1400104122101521570000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00382, de 28.09.09

PROCESSO: 1401/01358-00/07 -vols.I/IV

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador / Brasil Telecom S.A.**

- JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO – Procurador / Brasil Telecom S.A.

- **JOSE GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1040

1º TACNT Nº 402/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: FUHRMANN E CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.615.772/0001-28

Representado (a) por JOHANNES ANDREAS FUHRMANN – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo do Contrato nº 402/PGE-08, por mais sessenta dias, na conclusão das obras de reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Machado de Assis, localizada no Município de Vilhena-RO, pela contratada.

PROCESSO: 1601/06045-00/08(vols. I/V)

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **JOHANNES ANDREAS FUHRMANN – Sócio-Administrador/Contratada**

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

-ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- **LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1041

1º TACNT Nº 408/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA

CNPJ/MF Nº 08.538.000/0001-51

Representado (a) por ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA – Sócia-Administradora

OBJETO Fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada na execução das obras, de reforma geral no âmbito da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Piana, localizada no Município de Seringueiras-RO, da rede da SEDUC, com o aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-93.981,54 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais, cinquenta e quatro centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02761 de 04.11.09

PROCESSO: 1601/05997-2008 (Vol. I/III)

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LEOCI COLETTI – Procurador/Contratada

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- **ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1042

1º TACNT Nº 307/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DA ROCHA-ME

CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16

Representado (a) por DANIEL DA ROCHA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais dois meses, para permitir que o transporte escolar continue, dentro desse período.

PROCESSO: 1601/00727-00/08 (Vol. I/ V)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário/ Contratado

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1043

1º TACNT Nº 308/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DA ROCHA-ME

CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16

Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais dois meses, para permitir que o transporte escolar continue, dentro desse período.

PROCESSO: 1601/00723-00/08 (Vol. I/ IV)

VIGÊNCIA: dois meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.10.09

ASSINAM: - IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário/ Contratado

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1044

1º TACNT Nº 305/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DA ROCHA-ME

CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16

Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais dois meses, para permitir que o transporte escolar continue, dentro desse período

PROCESSO: 1601/03081-00/08 (Vol. I/IV)

VIGÊNCIA: dois meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário/ Contratado**

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1045

1º TACNT Nº 050/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 03.957.604/0001-19

Representado (a) por RAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada, na execução das obras de construção da escola modulada, localizada no Distrito de Cujubim Grande, Município de Porto Velho-RO, com o aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-71.395,08 (setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos) – Atividade da SEDUC –1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02512, de 08.10.09

PROCESSO: 1601/04900-00/07 (Vol. I/III)

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **RAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – Sócio-Gerente/Contratado**

-ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP

- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1046

1º TACNT Nº 058/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD E O DEOSP

CONTRATADO: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 06.146.940/0001-70

Representado (a) por ANTONIO MARCOS SOARES SILVA - Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada na execução das obras de recuperação e substituição, nas estruturas da cobertura de prédio da SEAD, onde funciona a Gerência de Transportes Oficiais, nesta Capital, com o aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.402,22 (quarenta mil, quatrocentos e dois reais, vinte e dois centavos) – Atividade da SEAD – 2200104122122811060000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00324, de 09.10.09

PROCESSO: 2201/01134-00/09 (Vol. I/II)

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **ANTONIO MARCOS SOARES SILVA – Procurador/Contratada**

- **VALDIR ALVES DA SILVA – Secretario / SEAD**

-ALCEU FERREIRA DIAS- Diretor-Geral/ DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1047

1º TACNT Nº 019/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: CONSTRAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF Nº 07.551.177/0001-25

Representado (a) por JOSE EDILSON GONZALEZ DA SILVA – Sócio- Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada na execução das obras de construção de uma quadra coberta poliesportiva com arquibancadas e vestiário, que ocorrem no âmbito da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buritis, localizada no Município de Buritis-RO, da rede da SEDUC, com o aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-37.854,22 (trinta e sete mil ,oitocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e dois centavos) – Atividade da SEDUC -1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 011800000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02511, de 08.10.09.

PROCESSO: 1601/06682-00/2008 (vol.I/III)

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **JOSE EDILSON GONZALEZ DA SILVA - Sócio-Administrador/Contratada**- **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação**

- ALCEU FERREIRADIAS - Diretor-Geral/ DEOSP

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1048

1º TACNT Nº 118/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: MARIA A. NUNES-ME

CNPJ/MF Nº 03.259.049/0001-51

Representado (a) por MARIA APARECIDA NUNES – Sócia-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, permitindo-se a continuidade dos serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado em veículos, aqueles da frota da SESAU, sempre que necessitar, caso a caso, incluindo o fornecimento de peças, pela Contratada, por mais quatro meses.

PROCESSO: 1712/01076-00/08 – Vol. I e III

VIGÊNCIA: quatro meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- **MARIA APARECIDA NUNES - Sócia-Gerente / Contratada**- **MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário de Estado da Saúde**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da

Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1049

CONTRATO Nº 185/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 08.402.759/0001-02

Representado (a) por AMAURILDO GONÇALVES DE AZEVEDO – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato as obras de reforma e ampliação da unidade de regime semi-aberto, localizada no Município de Rolim de Moura-RO, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-209.654,16 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) - Atividade da SEJUS –2100106122101529530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00801, de 25.08.09.

PROCESSO: 2101/01173-08 (Vol. I/III)

VIGÊNCIA: 135 dias sendo 90 dias para a execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.08.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- AMAURILDO GONÇALVES DE AZEVEDO – Sócio-Administrador/ Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário de Estado da Justiça

- **ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP**- **RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado**

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1050

CONTRATO Nº 193/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A.

CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

Representado(a) por LUIZ PAULO ZEYMER – Sócio Administrador

OBJETO: a prestação de serviços pela contratada-executora, tendo por escopo o fornecimento de oxigênio líquido medicinal acondicionado em cilindro, suprindo, através deste produto, mediante transporte próprio, as unidades hospitalares do Estado de Rondônia designadas, atendendo as necessidades que nelas se apresentarem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.284.550,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) – Atividade da SESAU – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 02646, de 01.09.09.

PROCESSO: 1712/00207-00/09

VIGÊNCIA: doze meses.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.09.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ ANTONIO MARCOLAN – Diretor/ Contratada

- ÁLVARO JESUS D'AVILA PINTO – Diretor/ Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU

- **RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado**

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1051

CONTRATO Nº 215/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador e outro

OBJETO: O objeto deste contrato é a admissão da empresa Brasil Telecom, para que dê atendimento ao Centro de Educação profissional na Área de Saúde, da SESAU, ofertando e mantendo em seu favor os serviços de telefonia convencional com facilidades de PABX, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, e a proposta de preços apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) – Atividade do CETAS – 1703310122127529220000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00410, de 28.08.09.

PROCESSO: 1733/00005-08

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.09.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador / Brasil Telecom S/A

- JOAQUIM ADERLDO DE SOUZA NETO – Procurador / Brasil Telecom S/A

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1052

CONTRATO Nº 225/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL

CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29
Representado (a) por JOÃO EUSÉBIO BEZERRA
NETO – Procurador e outro

OBJETO: O objeto deste pacto é a admissão da empresa, para que preste serviços especializados à SEFIN, o de Em via Business, meio eletrônico que possibilitará a oferta de mais segurança e agilidade, para a solução dos tributos estaduais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) – Atividade da SEFIN – 140010412312212160000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00094, de 24.03.09.

PROCESSO: 1401/00029-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO – Procurador/EMBRATEL S/A
- MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA – Procuradora / EMBRATEL S/A
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1053

CONTRATO Nº 237/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
CNPJ/MF Nº 60.555.513/0001-90
Representado (a) por RUBENS MURILLO MARQUES – Diretor - Presidente

OBJETO: a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público, para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, em até cinquenta vagas, oferecidas pela Secretaria de Estado de Finanças, conforme descrito na Proposta Técnica nº 31C/2009.

PROCESSO: 2201/10736-00/09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RUBENS MURILLO MARQUES – Diretor - Presidente
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário/ SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1054

CONTRATO Nº 240/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: F3 COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 84.620.889/0001-08
Representado (a) por FRANCISCO WELLDER NUNES FERNANDES – Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de seis máquinas fotocopadoras da contratada, devendo possuir os bens as características essenciais descritas no projeto-básico, a fim de atender em suas unidades a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria e órgãos a ela subordinados, no Município de Porto Velho-RO, a serem instaladas onde esta indicar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais) – Atividade da CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00430, de 09.10.09

PROCESSO: 1109/00097-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO WELLDER NUNES FERNANDES – Procurador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1055

CONTRATO Nº 242/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA
CNPJ/MF Nº 08.538.000/0001-51
Representado (a) por ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obras de reforma geral e ampliação na Escola de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, pela contratada, localizada no Município de Rolim de Moura-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-781.983,02 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000

– Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02098, de 04.09.09.

PROCESSO: 1601/02767-09 (Vols. I/IV)
VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEOCI COLETTI – Procurador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Gera/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1056

CONTRATO Nº 243/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
CNPJ/MF Nº 07.577.306/0001-54
Representado (a) por MARIO MARCIO FRANQUI ONUKI – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato as obras de reforma geral na Escola de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, pela contratada, localizada no Município de Ji-Paraná-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-433.814,63 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais, sessenta e três centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528690000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02245, de 17.09.2009.

PROCESSO: 1601/03866-07 (Vols. I/VII)
VIGÊNCIA: 135 dias sendo 90 dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO MARCIO FRANQUI ONUKI – Sócio Administrador/Contratada
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Gera/DEOSP
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1057

CONTRATO Nº 244/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TRUCKAUTO COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA ME CNPJ/MF Nº 08.804.138/0001-55

Representado (a) por MARCOS VAGNER PEREIRA DE LIMA – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o fornecimento de capotas de fibra de vidro, estribos e protetores de caçamba, acessórios estes para equipar os veículos da SEDUC, do tipo Pick-Up cabine dupla, das marcas MITSUBISHI E TOYOTA HILUX, atendendo a mesma, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-270.499,80 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 02177, de 11.09.09.

R\$-30.499,80 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 02178, de 11.09.09.

PROCESSO: 1601/02271-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS VAGNER PEREIRA DE LIMA – Sócio-Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1058

CONTRATO Nº 245/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: MLDL PIRES

CNPJ/MF Nº 09.313.037/0001-44

Representado (a) por MARIA LOPES DE LUCENA PIRES

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste entre as partes a execução de serviços, pela contratada, de apoio técnico à SESDEC, em favor do seu Núcleo de Estudos, Prevenção e Gerenciamento do Estresse, aberto tal Núcleo aos servidores do órgão, no interesse de bem desenvolver as atividades de segurança pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-548.900,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125112760000 – Fonte de Recursos 321200000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01110, de 16.10.09.

PROCESSO: 1511/00008-00/2009

VIGÊNCIA: 26.12.2009

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA LOPES DE LUCENA PIRES - Representante/ Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1059

CONTRATO Nº 246/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF Nº 83.472.803/0001-76

Representado (a) por MILTON JOÃO DE ESPINOLA – Sócio e outro

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição de bens e serviços técnicos da empresa, os de implantação, de forma a possibilitar a ampliação e o aprimoramento do Sistema Guardião (software e hardware), a fim de atender a SESDEC, mantendo em dia e atualizado esse sistema, que a auxilia, nas atividades de segurança pública, melhorando a área de estratégia e inteligência da Polícia, em defesa da sociedade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais) – Atividade do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – 1501106181125123130000 – Fonte de Recursos 020200000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00022, de 15.09.09.

R\$-1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) – Atividade do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – 1501106181125113040000 – Fonte de Recursos 020200000 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00023, de 15.09.09.

PROCESSO: 1511/00008-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILTON JOÃO DE ESPINOLA – Sócio Administrador/ Contratada

- GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO – Sócio Administrador/Contratada

- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESDEC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1060

CONTRATO Nº 247/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA

CNPJ/MF Nº 08.538.000/0001-51

Representado (a) por ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras de reforma geral na Escola de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, localizada no Município de São Felipe D'Oeste-RO, da rede da SEDUC, pela contratada, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-552.817,09 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02097, de 04.09.09.

PROCESSO: 1601/02745-09 (Vols. I/IV)

VIGÊNCIA: 120 dias consecutivos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEOCI COLETTI – Procurador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Gera/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1061

CONTRATO Nº 248/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.577.306/0001-54

Representado (a) por MARIO MARCIO FRANQUI ONUKI – Sócio-Administrador

OBJETO: O escopo deste contrato é a execução de obras de construção do prédio onde irá funcionar a Agência de Rendas/SEFIN, no Município de

São Miguel do Guaporé/RO, tal como definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-284.415,65 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais, sessenta e cinco centavos) – Atividade da SEFIN – 140010412312211160000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00341, de 08.09.09.

PROCESSO: 1401/00475-00/2009 (Vols. I/II)
VIGÊNCIA: 135 dias sendo 90 dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO MARCIO FRANQUI ONUKI – Sócio-Administrador /Contratada
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – secretário/SEFIN
-ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Gera/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1062

CONTRATO Nº 249/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 01.027.305/0001-50
Representado (a) por VANDERLEI LEONEL DE ALMEIDA – Sócio-Administrador

OBJETO: O escopo deste contrato é a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho-RO, pela Contratada-Executora, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-634.220,78 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais, setenta e oito centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02426, de 30.09.09

R\$-151.550,55 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 02427, de 30.09.09.

PROCESSO: 1601/03251-09 (Vols. I/IV)
VIGÊNCIA: 135 dias sendo noventa dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VANDERLEI LEONEL DE ALMEIDA – Sócio-Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
-ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Gera/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1063

CONTRATO Nº 250/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL MOJUÇA
CNPJ/MF Nº 34.481.838/0001-66
Representado (a) por Pe. ANTONIO DI LELLA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação dos imóveis na Rua Equador, s/nº, no bairro Nova Porto Velho, na Rua Rio Cautário, nº 12320, no bairro Ronaldo Aragão, e o da Rua Lélio Lopes de Oliveira, nº 11511, no bairro Ulisses Guimarães, todos nesta cidade de Porto Velho/RO, em favor da SEDUC, para que ali faça funcionar respectivamente a Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Jesus, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Clara de Assis, e a Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco de Assis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02262, de 18.09.09.

PROCESSO: 1601/01805-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- Pe. ANTONIO DI LELLA – Presidente /Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1064

CONTRATO Nº 251/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ/MF Nº 00.028.986/0014-22

Representado (a) por AURELIO IZAAC DE SOUZA – Procurador/Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição de elevadores da empresa, de marca Schindler, que atendam as normas de segurança, com as especificações técnicas mínimas, previstas no projeto-básico, incluindo a instalação destes produtos, para realizar o transporte de passageiros, inclusive os portadores de deficiência, a fim de atender a CGAG, no prédio onde funciona o Palácio do Governo do Estado de Rondônia e o shopping Cidadão, em Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais) – Atividade da CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00431, de 14.10.09.

R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) – Atividade da CGAG – 1100904122121312000000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00432, de 14.10.09.

PROCESSO: 1109/00094-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AURELIO IZAAC DE SOUZA – Procurador/Representante
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1065

CONTRATO Nº 253/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: RODRIGUES & CÉLIA COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.307.646/0001-30
Representado (a) por CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedora, para suprimento com alimentação, em favor dos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Ariquemes-RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e com as especificações constantes do Edital da Licitação. Os preços unitários permitidos serão os seguintes:

- desjejum	- R\$-2,10
- almoço	- R\$-5,90
- jantar	- R\$-5,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) - Atividade da SEJUS -2100106122124228930000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 00990, de 28.10.09.

PROCESSO: 2101/01107-08 (Vol. I/IV)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- CLOSNEIRODRIGUES GUERRA - Sócio/Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO - Secretário de Estado da Justiça

- **RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado**

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1066

CONTRATO Nº 255/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN E DEOSP

CONTRATADO: JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.210.587/0001-02

Representado (a) por WANDERLEI GRACILIANO LOPES - Procurador

OBJETO:

O escopo deste contrato é a execução de obras de construção do prédio onde irá funcionar a Agência de Rendas/SEFIN, no imóvel localizado na Av. Brasil, esquina com a Rua Osvaldo Laizo, na cidade de São Francisco do Guaporé/RO, tal como definido no projeto-básico, e conforme Decreto Municipal nº 494/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-280.808,02 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e dois centavos) - Atividade da SEFIN - 140010412312211160000 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00351, de 14.09.09.

PROCESSO: 1401/00474-00/2009 (Vols. I/II)

VIGÊNCIA: 135 dias sendo 90 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.11.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- WANDERLEI GRACILIANO LOPES - Procurador/Contratada

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE - secretário/SEFIN

- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Gera/DEOSP

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1067

CONTRATO Nº 257/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOLIMÕES DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 02.472.902/0001-56

Representado (a) por JOSINALDO LIMA DA COSTA - Gerente-Administrativo

OBJETO: O objeto deste contrato é reger a locação do imóvel localizado na Av. Brasília, nº 2512, no bairro São Cristóvão, com todas as dependências que possui, no Município de Porto Velho-RO, de titularidade do locador, em favor da SESAU, tendo ali o funcionamento das gerências da mesma, nesta Capital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - Atividade do Fundo Estadual de Saúde - 170121010122101528110000 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03047, de 13.10.09.

PROCESSO: 1712/00760-08 (Vol. I)

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.11.09.

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- JOSINALDO LIMA DA COSTA - Gerente Administrativo/Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/SESAU

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1068

CONTRATO Nº 258/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MODELO LTDA.

CNPJ/MF Nº 63.795.835/0001-03

Representado (a) por MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES - Procuradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, nº 2443, no bairro São Cristóvão, no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências internas e externas, em favor da SEJUS, para o funcionamento no local da Escola Penitenciária do Estado de Rondônia, unidade do órgão, onde serão ministrados cursos de formação, qualificação e capacitação dos servidores do sistema penitenciário, além de outras atividades, autorizadas em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) - Atividade da SEJUS -2100106181124228940000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00856, de 15.09.09

PROCESSO: 2101/00287-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES - Procuradora/Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO - Secretário de Estado da Justiça

- **RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado**

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1069

CONTRATO Nº 260/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 03.881.622/0001-64

Representado (a) por AGNALDO XAVIER OLIVEIRA - Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição de sementes selecionadas de arroz S1 ou S2, na variedade primavera, da contratada, com as especificações técnicas e nas quantidades permitidas, aptas a germinar, para realizar o plantio, e atender a SEAGR o ano agrícola/09, em programa que desenvolve, com isso vindo a propiciar o aumento da produção e a melhoria da qualidade dos grãos, ficando de serem entregues tais produtos pela empresa de conformidade com as regras constantes no Termo de Referência e Edital da Licitação/Pregão Presencial nº 326/2009/SUPEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) - Atividade da SEAGRI - 24001206011237202200000 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 339032 - Nota de Empenho nº 00418, de 17.11.09.

PROCESSO: 2401/00630-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- AGNALDO XAVIER OLIVEIRA - Sócio Administrador/Contratada

- FRANCISCO EVALDO DE LIMA - Secretário-Adjunto/SEAGRI

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1070

CONTRATO Nº 262/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MULT - TASK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.994.516/0001-24

Representado (a) por JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos, pela contratada, para que atue cooperando, ofertando treinamento, tendo por alvo os servidores da pasta da SEDUC, especificamente os supervisores, psicólogos e orientadores, lotados na rede da mesma, sendo que o curso de formação que realizará será ministrado em espaço físico da mesma, nesta capital de Porto Velho-RO, com quarenta e oito horas/aula de duração no período de 23 a 24 de novembro de 2009, na área do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental da SEDUC, dentro das especificações constantes do projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02116, de 04.09.09.

PROCESSO: 1601/02266-00/2009
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procurador /Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1071

CONTRATO Nº 263/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77

Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia- Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, a título de apoio, pela contratada, como instituição especializada, selecionada para ministrar o curso de formação continuada para os docentes da rede da SEDUC, que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental da Educação Escolar Indígena, sendo que este curso será realizado no período de 29.11.09 a 13.12.09, no Município de Ouro Preto D'Oeste-RO, com as especificações constantes do projeto-básico. O local da realização do curso atenderá as conveniências da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)
– Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000
– Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02722, de 29.10.09.

PROCESSO: 1601/02362-00/2009
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1072

CONTRATO Nº 264/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77

Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, a título de apoio, pela contratada, como instituição especializada, na realização do “Seminário de Ensino Religioso Escolar”, em local designado, nesta capital de Porto Velho, no período de 01 a 03 de dezembro de 2.009, visando o aperfeiçoamento dos profissionais da SEDUC, aqueles que atuam na sua rede de ensino, na parte da educação religiosa escolar, que cuida, entre outros, do estudo das crenças, tradições e culturas regionais, com as especificações constantes do projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02638, de 22.10.09.

PROCESSO: 1601/03432-00/2009
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia-Administradora /Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1073

CONTRATO Nº 266/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: MAQ-SERVICE – SERVIÇOS CONTINUOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.497.125/0001-20

Representado (a) por JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de limpeza e conservação, pela contratada, nesta capital, nas dependências do prédio onde está a sede administrativa da Secretaria de Estado dos Esportes Cultura e do Lazer – SECEL, e na Casa de Cultura Ivan Marrocos, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e os utensílios de limpeza, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-313.898,16 (trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) – Atividade da SECEL – 2000104123101523900000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00430, de 04.11.09.

PROCESSO: 2001/00093-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio-Administrador /Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA - Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1074

CONTRATO Nº 267/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: SÃO BENEDITO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 07.222.004/0001-63

Representado (a) por CLAUDEMIR DE MORAES VIANA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela

Fornecedora, para o suprimento de alimentação, em favor dos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Costa Marques-RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e com as especificações constantes do Edital da Licitação. Os preços unitários permitidos serão os seguintes:

- desjejum - R\$-2,24
- almoço - R\$-6,42
- jantar - R\$-6,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Atividade da SEJUS -2100106122124228930000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 01024, de 11.11.09.

PROCESSO: 2101/00156-09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- CLAUDEMIR DE MORAES VIANA - Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO - Secretário de Estado da Justiça
- **RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado**
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1075

CONTRATO Nº 270/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ÁTIMO SOFTWARE LTDA.
CNPJ/MF Nº 84.721.984/0001-90
Representado(a) por LUIMAR MANOEL ANGHEBEN - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a locação de softwares, desenvolvidos pela contratada, em favor do Estado, para servir à SESAU, no gerenciamento do controle de materiais de consumo, de medicamentos e de materiais pensos, incluindo a manutenção desses softwares, além da implantação, configuração, customização e testes, tudo de conformidade com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-105.530,20 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos) - Atividade do Fundo Estadual de Saúde - 1701210122101528110000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03170, de 22.10.09.

PROCESSO: 1712/00640-00/08 (Vols. I/II)
VIGÊNCIA: doze meses.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN - Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/SESAU
- **RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado**
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1076

CONVÊNIO Nº 214/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO
CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90
Representado (a) por JOSÉ LIMA DA SILVA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para que este último execute ação, desenvolvendo um programa educativo de trânsito (POETRE), a partir de orientações, nas escolas públicas da sua rede, com trabalhos de prevenção de acidentes e preservação das vidas, sendo o público alvo as crianças e adolescentes, principalmente as que não são condutores de veículos automotores, mas que participam ativamente do trânsito, como usuários das vias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 02201, de 14.09.09.

PROCESSO: 1601/04170-00/09
VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.10.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LIMA DA SILVA - Prefeito Municipal
- **PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário-Adjunto / SEDUC**
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1077

CONVÊNIO Nº 277/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS
CNPJ/MF Nº 15.893.704/0001-08

Representado (a) por FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento de unidade que esta mantém, a "Escola Major Oswaldo Harger", que de modo gratuito mantém, em Cerejeiras-RO, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 335043 - Nota de Empenho nº 01335, de 15.05.09.

PROCESSO: 1601/02145-00/09
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA - Presidente da Associação
- **PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário-Adjunto / SEDUC**
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1078

CONVÊNIO Nº 289/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSÉ LUIZ VIEIRA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e o Município, para este último desenvolver ação, através do seu poder executivo, pela secretaria que cuida da área cultural e artística, atendendo a fanfarra municipal, e cuidando de incentivar o patriotismo, em apresentações e desfiles cívicos, em prol da comunidade, naquela região, seguindo-se o disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) - Atividade da SECEL - 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 00393, de 08.10.09.

PROCESSO: 2001/00215-00/09

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal

- **JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1079

CONVÊNIO Nº 297/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO

CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29

Representado (a) por VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, a título de incentivo, na área dos esportes, a fim de permitir a realização de atividades esportivas, em campeonato que fará realizar, tendo à frente o Município de Chupinguaia, proporcionando lazer e entretenimento, com a participação dos estudantes e o público em geral, conforme o estabelecido no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00415, de 27.10.09.

PROCESSO: 2001/00211-00/09

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

- **JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1080

CONVÊNIO Nº 303/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DO MATO

CNPJ/MF Nº 09.022.702/0001-40

Representado (a) por JOSÉ CALIXTO DA SILVA NETO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação e apoio da SECEL, na realização de evento esportivo, pela entidade, intitulado de 1ª Etapa do Rally a Pé de Regularidade, aberto à população em geral, e que acontecerá no dia 20 de dezembro de 2009, com saída organizada, e se estendendo essa organização por todo o trajeto, compreendendo o percurso as dependências do entorno do Parque Ecológico e Natural de Porto Velho-RO, conforme consta na fl. 03 do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001019 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00382, de 05.10.09

PROCESSO: 2001/00237-00/09

VIGÊNCIA: 20.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ CALIXTO DA SILVA NETO – Presidente da Associação

- **JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL**

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1081

CONTRATO Nº 232/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

CNPJ/MF Nº 54.526.082/0004-84

Representado (a) pelo MAURICIO D'OLIVEIRA GUALHANONE – Procurador e outro

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela ITAUTEC S. A., em favor da SESDEC, incluindo a cessão e implantação de licenças de uso de produtos de softwares, para atender a demanda do Sistema de Inteligência e de Análise Criminal, na área da segurança pública

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-83.560,65 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais, sessenta e cinco centavos) - Atividade da SESDEC –15001061181125112760000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 01029, de 24.09.09

PROCESSO- 01-15 01/00344-00/2009

VIGÊNCIA: ate 31.12.09

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MAURICIO D'OLIVEIRA GUALHANONE – Procurador da ITAUTEC S.A.

- **MARIO PAULO LOPES TERNI – Procurador da ITAUTEC S. A.**

- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESDEC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1082

CONTRATO Nº 256/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 10.585.532/0001-91

Representado (a) pelo VANDA REGINA DE OLIVEIRA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de vigilância, ostensiva, preventiva, diurna e noturna, de forma ininterrupta, pela empresa, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis no interesse da SEPLAN, em postos de vinte e quatro horas, conforme especificado no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-219.383,08 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e oito centavos) - Atividade da SEPLAN –1300104122101522440000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00731, de 03.11.09

PROCESSO- 01-13 01/00466-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDA REGINA DE OLIVEIRA – Sócia-Administradora / Contratada

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto /SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 377/2009/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009**, torna público

que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **377/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1732.00110-00/2009/FHEMERON**

OBJETO: **Aquisição de material consumo (material de limpeza - álcool gel, detergente líquido, sabonete e outros)**, para atender as necessidades do FHEMERON a pedido da **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON**.

FONTE DE RECURSO: **3209 - Sistema Unico de Saúde**

PROJETO ATIVIDADE: **2751**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **22 de dezembro de 2009, às 09h00min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min, e ainda pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL e, ainda através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 02 de Dezembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2009/CELOS/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1420.00041-00/09/DER/RO, que tem como objeto a **REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO ALMOXARIFADO DO DER**, no município de Porto Velho/RO, vem

informar que, tendo em vista o despacho exarado à fl. 766 dos autos e de conformidade com o art. 49 da Lei Complementar 8.666/93, fica este certame **ANULADO. Publique-se.**

Porto Velho - RO, 07 de dezembro de 2009.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 012/09/CELOS/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00695-00/2009/DER/RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao **CONVITE 012/09/CELOS/SUPEL/RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01.1420-00695-00/2009/DER/RO**, cujo objeto é a **Pavimentação de Via Urbana/Distrito Industrial, Avenida Nelson Pereira Alves - Trecho: Avenida Oreste F. Bonato/410,00m, Extensão: 410,00m**, no município de Porto Velho/RO. Na Sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2009, às 09h00min, conforme segue: **"DA DECISÃO DA COMISSÃO: .INABILITAR** as empresas: **PAVINORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por deixar de apresentar o Certificado de Regularidade de Obras - **C.R.O.**, contrariando assim o disposto no item 11.7, alínea "h", do Edital e **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter apresentado a Comprovação de estarem, a empresa e seus responsáveis técnicos registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, contrariando o disposto no item 11.7, alínea "f"; decidiu ainda, **HABILITAR** a empresa **RONDONMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02(dois) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se

Porto Velho - RO, 08 de dezembro de 2009.

PAULO ALVES

PRESIDENTE - CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00175-00/2009/SEJUS/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoei-

ro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **267/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: **Aquisição de Veículos (Ambulâncias e Carros Cela)**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0116 - Contrapartida do Estado / 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.

PROJETO ATIVIDADE: 2950 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **10/12/2009**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 30/12/2009

HORÁRIO: 10h:00min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por ITEM

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 342/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados,

que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº. 342/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é **Registro de preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, câmaras válvulas, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Ji-Paraná, abrangendo os municípios de: Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital**, referente ao processo administrativo nº. **01.1108.00066-00/2009**, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº. 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº.10.898 de 20/02/2004.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO
MAT. 300051557

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 341/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº. 341/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é **Registro de preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, câmaras válvulas, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Jaru, abrangendo os municípios de: Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D' Oeste, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital**, referente ao processo administrativo nº. **01.1108.00061-00/2009**, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº. 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº.10.898 de 20/02/2004.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO
MAT. 300051557

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão

Presencial nº. 340/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é **Registro de preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, câmaras válvulas, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Ouro Preto D'Oeste, abrangendo os municípios de: Ouro Preto D'Oeste e Mirante da Serra, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital**, referente ao processo administrativo nº. **01.1108.00060-00/2009**, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº. 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº.10.898 de 20/02/2004.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO
MAT. 300051557

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 339/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº. 339/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é **Registro de preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, câmaras válvulas, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Ariquemes, abrangendo os municípios de: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital**, referente ao processo administrativo nº. **01.1108.00065-00/2009**, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº. 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº.10.898 de 20/02/2004.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO
MAT. 300051557

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.2101.00589-00/2009/SEJUS/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **274/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (lava jato, lavadora de alta pressão, compressor de ar, aspirador de pó e líquido, motores e outros), a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1143 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **15/12/2009**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**DIA: 29/12/2009****HORÁRIO: 14h00min**

Endereço **Eletrônico:** **site**
www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Menor preço por item

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Floadoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**. Porto Velho, 07 de Dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2009/SUPEL/RO.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico e Social – SE-
DES/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00040-
00/2009/SEDES/RO.

A Superintendência Estadual de
Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de
seu Pregoeiro, designado por força das disposi-
ções contidas no Decreto Estadual nº 14.748
publicado no Diário Oficial do Estado de
Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009, tor-
na público que encontra-se autorizada, a realiza-
ção de licitação na modalidade PREGÃO, na forma
ELETRÔNICA, sob o nº. 265/2009/SUPEL/RO, do
tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital
e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/
2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de
Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Fe-
deral nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de consu-
mo, (prancheta de acrílico, régua, agenda e
outros), para atender a Superintendência
Estadual de Turismo de Rondônia – SETUR, a
pedido da Secretaria de Estado do Desenvol-
vimento Econômico e Social – SEDES/RO, con-
forme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Te-
souro –Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2315 - ELEMENTO DE DES-
PESA: 33.9030

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento
convocatório e todos os elementos integrantes
encontram-se disponíveis para consulta, somente
no endereço eletrônico:
www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 10/12/
2009.

**DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO
COMPRASNET:** A partir da liberação do Edital no
Comprasnet, até a data e horário estipulados para
início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 22/12/2009

HORÁRIO: 10h30min

Endereço Eletrônico: site
www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso
de Licitação referem-se ao horário oficial de
Brasília-DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Menor preço por lote

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer
fato superveniente que impeça a abertura do cer-
tame na data marcada, a sessão será automatica-
mente transferida para o primeiro dia útil subse-
qüente, no mesmo horário e local estabelecidos no
preâmbulo deste Edital, desde que não haja comu-
nicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio
dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e
Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superinten-
dência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL,
sito a Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro –
Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto
Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, e
pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 509/GDRH/SEAD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação judicial de desistência de processo movidos em razão de concurso público, **homologa** resultado final do concurso público para provimento de vagas dos cargos de **Agente Penitenciário** da Secretaria de Estado da Justiça - 1ª Turma, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, conforme abaixo discriminado.

Cargo: **Agente Penitenciário – Masculino**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	Resultado do Curso de Formação
105000818	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Cacoal	24ª	Aprovado

Porto Velho – RO, 7 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 510/GDRH/SEAD, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, homologado pelo Edital nº 01/ CGRH-2004, de 9 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.391, de 13 de janeiro de 2004 e 052/CGRH-2004, de 11 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.434, de 16 de março de 2004, convoca a candidata, constantes do Anexo IV deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nomeada pelo Decreto n. 14768, de 3/12/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1382, de 4/12/2009 em cumprimento ao Ofício n. 0449/2009 – 1ª VFP, de 18/11/2009 MS – 0136587-33.2006.8.22.0001 – Ação Declaratória

1. A relação dos **Exames Médicos**, a ser realizado pela candidata, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no **Anexo II** deste Edital.

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida **Sete de Setembro c/ Elisa Gorayeb, Prédio do IPERON, Bairro: Nossa Srª das Graças**, Porto Velho – RO.

3. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.

5. A entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho.

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta)** dias a contar de **4/12/2009**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, n. 1382, ou seja, até **4/1/2010** (exceto sábados, domingos e feriados).

7. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 8 de dezembro de 2009.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-5139.
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Páginas da fotografia e da identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Declaração	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando n. 314/NUPEM/GAB/SEAD, de 7/10/2009)

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasma IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

Observações:

- 01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
- 02 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 03 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 04 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 05 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	4/12/2009 a 4/1/2010
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	4/12/2009 a 3/2/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	4/12/2009 a 4/1/2010
Período para Pedido de Prorrogação de Posse e Reconvocação	GDRH/SEAD	4/12/2009 a 4/1/2010
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	4/12/2009 a 3/2/2010

ANEXO IV – CANDIDATA NOMEADA PELO DECRETO N. 14768, DE 3/12/2009.

Cargo:	PROFESSOR NÍVEL 3 – HABILITAÇÃO – PEDAGOGIA - ORIENTAÇÃO ESCOLAR		
Município:	ARIQUEMES		
CLASS.	CANDIDATO		RG
136	LUCIA ALVES DA SILVA		387282

PORTARIA N. 15647/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.22219/2009,

Considerando, o Requerimento de 06 de outubro de 2009 as fls 02, Memo. n. 502/GGRH/SEAD de 05 de novembro de 2009 as fls 06, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LINDALVA GUSMAO GURGEL, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300060797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15648/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.22690/2009,

Considerando, o Requerimento de 23 de novembro de 2009 as fls 13, Memo. n. 535/GGRH/SEAD de 24 de novembro de 2009 as fls 15, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MACIANO ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300023023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15745/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.20112/2009,

Considerando, despachos 24 de novembro de 2009 as fls 21(verso) e despachos/GGRH/SEAD de 27 de novembro de 2009 as fls 23, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MARCUS VINICIUS PRUDENTE, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula n. 300006816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria-CGAG/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15870/SEAD 03 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Processo n. 2201.24324/2009,

Considerando, Ofício n. 389/GAB/DPE 25 de novembro de 2009 as fls 06, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 25.11.2009, os termos da Portaria n. 5049/SEAD de 7.7.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor GIULIANO RICARDO LOPES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15871/SEAD 03 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Processo n. 2201.24324/2009, Considerando, Ofício n. 389/GAB/DPE 25 de novembro de 2009 as fls 06, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25.11.2009, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal-RO, ao servidor GIULIANO RICARDO LOPES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15872/SEAD 03 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Processo n. 2201.23767/2009,

Considerando, Requerimento 04 de novembro de 2009 as fls 02, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DANIELLA RIBEIRO SILVA MARIUBA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300038744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15873/SEAD 03 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Processo n. 2201.11014/2009,

Considerando, Requerimento 20 de agosto de 2009 as fls 20, e despachos as fls 32 e 33, que consta nos autos,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 9222/SEAD de 30.7.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2009, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTHA ANTELO FERREL, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300039810, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

Onde se Lê: a partir de 1.7.2009.
Leia-se: a partir de 15.8.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15660 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, a Portaria n. 314/SEAD de 13.1.2009,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias da servidora IRINEIA AMORIM LOPES, Matrícula nº 300043727, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 25.11.2009 a 15.12.2009, referente ao exercício de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15661 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008

RESOLVE:

Cessar, a contar de 25.11.2009, os termos da Portaria n. 15074/SEAD de 9.11.2009, que DESIGNOU, a partir de 10.11.2009, servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 0693941, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH, da Secretaria de Estado da Administração em substituição a servidora MARA REGINA HENTGES, Matrícula nº 300046031.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15699 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, a Portaria n. 10460/SEAD de 19.10.2006 e Frequência,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias do servidor JAILSON RAMALHO FERREIRA, Matrícula nº 300007141, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 5.11.2009 a 4.12.2009, referente ao exercício de 2006.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15794 /SEAD 1 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 235/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula nº 300014832, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.10.2009 a 30.10.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15867 /SEAD 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício n. 295/Div.Pessoal Civil/2009,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 17.11.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300045263, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15868 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício n. 4165/GAFP/SEAD/2009,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 4.11.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora ANTONIA ALVES FERREIRA, Agente de Portaria, Matrícula nº 300062282, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15988 /SEAD 4 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 01.2201.24924.00.2009,

Considerando, a Portaria n. 458/SEAD de 15.1.2009,

R E S O L V E :

CONCEDER, o gozo de férias do servidor HALLYDAY DE SOUZA ALVES, Matrícula nº 300050552, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15059/SEAD 09 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/18159/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LÍDIA DO NASCIMENTO NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300027339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15522 /SEAD 24 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/21261/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.11.2009, às fls.43 dos autos,

R E S O L V E :

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 6721/SEAD de 03.06.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARIJANE SOARES DE ALMEIDA, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 300003136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15553/SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/10480/2005,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.35 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15554/SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/11872/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls.28 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRMA COVRE DA MATA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300005802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15555/SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20686/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZI DAMACENO DA COSTA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300053680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Urupá, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15556/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06371/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 22.09.2009, às fls.16 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA JOSÉ SOARES, Assistente Social, Matrícula nº 300009437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15557/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/23501/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONIR OLZIRA DE JESUS, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Espigão do Oeste, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15560/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/09092/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.09.2009, às fls. 21 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS, Médico, Matrícula nº 300016714/300016715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Seringueiras, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15561/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/38230/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.10.2009, às fls.41 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 5694/SEAD de 12.05.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA LEITE DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici.

Onde se Lê : 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15562/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/17828/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 31.07.2009, às fls.03 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ GILBERTO ALVES PEIXOTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15563/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21570/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.11.2009, às fls.26 e despacho às fls 27 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 14574/SEAD de 21.10.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO, Médico Legista, Matrícula nº 300021521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 01.11.2009 a 30.11.2009, referente ao 4º quinquênio, restando 2(dois) meses a serem marcados em data oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15564/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21922/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORACI FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300019327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.04.2010 a 30.06.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15565/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19449/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 12.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15566/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/07586/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 08.07.2009, às fls.19 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADENILSON GERALDO PAULINO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15567/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21137/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 10.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ RIBAMAR ADRIANO DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014619, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finan-

ças/SEFIN/Ariquemes, no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.03.2010 a 30.03.2010, 01.05.2010 a 30.05.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15568/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/14390/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 17.09.2009, às fls.15 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA SIMÕES REIS, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15569/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/18832/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 10.07.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERIVALDO DANTAS ARRUDA, Agente Serviços Técnicos, Matrícula nº 300010782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Espigão do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15570/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/00273/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.09.2009, às fls. 22 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 9434/SEAD de 04.08.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste.

Onde se Lê : 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15703/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09; conforme consta no Processo nº 2201/02229/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.09.2009, às fls.17 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15704/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09; conforme consta no Processo nº 2201/24396/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 31.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15705/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21877/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUSINEUZA OLIVEIRA CARNEIRO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300015493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15706/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/38420/2008,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.10.2009, às fls.18 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZILAMAR MATT DOS SANTOS, Auxiliar Serviços em Saúde, Matrícula nº 300004199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/São Felipe do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15707/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/13853/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.08.2009, às fls.20 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA MARIA RODRIGUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300007954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.04.2010 a 30.06.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15708/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/09096/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.09.2009, às fls.20 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA DE LOURDES JORDY, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15709/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/8015/00,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.10.2009, às fls.16 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS CARDOSO, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300008381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15710/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/01395/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 19.09.2009, às fls.16 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES E SOUZA SOARES, Médico Veterinário, Matrícula nº 300009159/300009160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15711/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/05795/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.10.2009, às fls.13 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS MERCÊS DE SOUSA FERNANDES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002681, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15712/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23469/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 30.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SANDRO PAZ MENACHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300050106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15713/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23468/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO ROBERTO PIRES BIONE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.03.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15714/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/12002/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls. 25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERSON DIAS DE FREITAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15715/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22222/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.08.2009, às fls. 02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300011668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15716/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22226/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049333, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15717 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Processo nº 1501/02647/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.10.2009, às fls. 35 dos autos,

R E S O L V E:

Suspender, parte dos termos da Portaria nº 13654/SEAD de 06.10.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVANIR ANTONIO DE BORBA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300022793, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15058/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21123/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.05.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA APARECIDA ROSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15060/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20400/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA INGRID VOLLMERHAUSEN, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15061/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21557/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILDA PEREIRA BRITO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15062/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/05187/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.08.2009, às fls.32 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor TEODORO LEANDRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.03.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15063/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21559/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.04.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDITH DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15064/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20681/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GESSIAS JARDIM DOS SANTOS, Motorista, Matrícula nº 300044422, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15065/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21390/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15066 /SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/02269/07,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0902/SEAD de 27.01.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300021154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15067/SEAD 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/02269/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.10.2009, às fls.72 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300021154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15148/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/04459/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.07.2009, às fls.33 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARCELON APARECIDO DE SENA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.04.2010 a 30.06.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15173/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19279/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO NONATO FILHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.12.2009 a 31.12.2010, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.04.2010 a 30.06.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15174/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/15628/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 04.09.2009, às fls.33 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA DA SILVA TORRES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300005988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15175/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/03618/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 10.08.2009, às fls.23 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORVALINA FERNANDES DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15176/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20247/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS MENDES DA CRUZ, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15177/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19296/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 11.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL GONÇALVES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15178/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/20027/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.08.2009, às fls.17 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ FELIX VIANA NONATO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043669, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Guajará-Mirim, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.09.2011 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15179/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/12369/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.08.2009, às fls.32 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA MARIA MELEGARI BIZZO, Técnico em Planejamento, Matrícula nº 300003002, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº15180/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/14106/09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 10409/SEAD de 31.08.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO PAULO BATISTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15232/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20683/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 02.09.2009, às fls.04 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ EDUARDO MORGADO DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº15327/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20346/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.02 (verso) e 17 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 13699/SEAD de 07.10.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WILMA GOMES DE MORAIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15337/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12816/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.08.2009, às fls.21 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES POMINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300008758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15338/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19314/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA SOARES PEREIRA DA COSTA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15339/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/23757/2004,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.09.2009, às fls.29 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELMA BATISTA DA MOTTA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300004357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15340/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19310/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.07.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUTE DE CASTRO MENEZES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru,

no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15341/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/08854/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.10.2009, às fls.17 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ COELHO CALDERON, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15342/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/15741/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 10.07.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300008119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.06.2011 a 30.06.2011, 01.07.2012 a 31.07.2012, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15343/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19523/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR FRANCISCO CRUZ, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300029680, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15344/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/18295/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.08.2009, às fls.03 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HEDY JANE GONÇALVES DA SILVA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15345/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19506/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.08.2009, às fls.03 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANICE GONÇALVES ARAÚJO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15346/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/14001/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.09.2009, às fls.24 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO HONÓRIO DE MELO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Espigão do Oeste, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15347/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30725/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.08.2009, às fls.26 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA MARIA SERAFIM, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15348/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/058172/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14.09.2009, às fls.28 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 4919/SEAD de 24.04.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA REGINA SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Buritit.

Onde se Lê : 01.05.2009 a 31.05.2009, 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: 01.05.2009 a 31.05.2009, 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15349 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/00084/09,

Considerando a solicitação contida no Despacho de 17.11.2009, às fls.24 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 4148/SEAD de 01.04.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES BASSAN FORTI, Terapeuta ocupacional, Matrícula nº 300005532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes.

Onde se Lê : 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15351/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/22613/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora ISAUARA ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015051, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15352/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/22393/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO LUIZ SALES, Médico, Matrículas nº 300023106/300023107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15353/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/10597/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.11.2009, às fls.14 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300021335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15354/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20402/2009,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06492/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 21.09.2009, às fls.29 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA CANDIDO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300020371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15396/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/23172/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VANTUIL PERES FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300012784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15397/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20402/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 17.07.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA VIEIRA PINHO BARBOSA, Técnico Administrativo Educacional N1,

Matrícula nº 300007592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15398/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/09126/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 11.09.2009, às fls.25 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO ANACLETO CAVALCANTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300009641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15399/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/24730/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.09.2009, às fls.16 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/PM/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15400/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20407/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE SOUZA PACHECO, Administrador, Matrícula nº 300033638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Polícia Militar Civil/PM/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15401/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/14202/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 02.09.2009, às fls.17 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 300033884, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15402/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21134/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO GONÇALVES CHAVES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010626, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15403/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20815/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300050083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15404/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/18430/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.08.2009, às fls.03 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LAIDE DESMAREST, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014958, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15405/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/22129/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.08.2009, às fls.13 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAERTE LIMA DE CASTRO, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300004117, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15406 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/15310/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.11.2009, às fls.11 (verso) dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA NAZARIO DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300015905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.08.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15523 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21130/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 07.08.2009, às fls.02 autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAIR DOS SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300019862, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finan-

ças/SEFIN/Nova Mamoré, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15558 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/7560/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 16.09.2009, às fls.18 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300007311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Espigão do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15559 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/12074/05,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.09.2009, às fls.15 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA FERREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300005656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15670 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Processo nº 2201/35622/08,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.05.2009, às fls. 21 dos autos,

RESOLVE:

Suspender, parte dos termos da Portaria nº 526/SEAD de 19.01.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI, Professor Nível III, Matrícula nº 300008326, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15671 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Processo nº 2201/21118/09,

Considerando a solicitação contida no Despacho 11.11.2009, às fls. 21 dos autos,

RESOLVE:

Suspender, os termos da Portaria nº 14821/SEAD de 28.10.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVI ALVES DE SOUSA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024448, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do estado /PGE/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15672 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/11767/03,

Considerando a solicitação contida no Despacho de 24.11.2009, às fls.48 dos autos,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15186/SEAD de 12.11.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALTAMIRO SOUZA DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000735, pertencente ao Qua-

dro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemmes.

Onde se Lê : 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15673 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Processo nº 2201/18091/09,

Considerando a solicitação contida no Of. nº.628/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Revogar, os termos da Portaria nº 13698/SEAD de 07.10.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRANY FREIRE BENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300008380, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15780 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/22938/2009,

Considerando o Decreto de 24.11.2009,

RESOLVE:

Revogar, os termos da Portaria nº 6481/SEAD de 28.05.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, e Portaria nº 10304/SEAD de 26.08.2009, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANDERSON LOOSE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058532, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ministro Andreazza, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.04.2010 a 30.04.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15781 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Processo nº 1501/10104/00,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 04.11.2009, às fls. 77 dos autos,

RESOLVE:

Suspender, os termos da Portaria nº 7227/SEAD de 17.06.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017860, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15784 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/12369/06,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15179/SEAD de 12.11.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA MARIA MELEGARI BIZZO, Técnico em Planejamento, Matrícula nº 300003002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.12.2009 a 31.12.02.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se : 01.12.2009 a 31.12..2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15785 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/06977/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.10.2009, às fls.19 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DA SILVA PAIXÃO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300007574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15786 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23174/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZETE BRAGA NUNES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15787 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21912/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VANDERLI DE OLIVEIRA CORREA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15788/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21747/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON LOPES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15789/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/06779/06,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.10.2009, às fls.34 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15790/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/10125/07,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 08.10.2009, às fls.10 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADAUTO MARTINS FERNANDES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007160, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ariquemes, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15791/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/4451/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.09.2009, às fls.22 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILEUSA MARIA BRAGA LEAL MARTINS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº15792/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/21726/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSCAR ALVES JUNIOR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15795/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/23410/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO SANDESKI GESCHONKE, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300006941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Colorado do Oeste, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIAN. 15228/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.22605/2009,

Considerando, o Requerimento 28 de outubro de 2009 as fls 2 que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 28.10.2009, os termos da Portaria n. 5050/SEAD de 7.7.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 13.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300038981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Pronto Socorro João Paulo II-HJPII/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15229/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.20233/2009,

Considerando, o Requerimento de 23 de setembro de 2009 as fls 02, Memo. n. 503/GGRH/SEAD de 05 de novembro de 2009 as fls 10, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CELENE ESTELA DETREGIACCHI, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula n. 300001678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina de Rondônia-CEMETRON/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIAN. 15260/SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.21541/2008,

Considerando, o Requerimento n. 9250 de 03 novembro de 2009 as fls 20, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.11.2009, os termos da Portaria n. 8683/SEAD de 17.9.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MIRVALDO MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300007935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado-CGE/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIAN. 15261/SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.21541/2008,

Considerando, o Requerimento n. 9250 de 03 novembro de 2009 as fls 20, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.11.2009, na Controladoria Geral do Estado-CGE/Porto Velho-RO, ao servidor MIRVALDO MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300007935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIAN. 15362/SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.21355/2009,

Considerando, a Portaria n.11711/SEAD 06 dezembro de 2006 fls 07 e fls 12, que consta nos autos,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 14341/SEAD de 20.10.2009, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 2.11.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENY APARECIDA DE OLIVEIRA VERONEZI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300010822, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO.

Onde se Lê: Prorrogar a partir de 2.11.2010

Leia-se: Prorrogar a partir de 2.11.2009

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15395/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.19906/2009,

Considerando, o Requerimento de 01 de outubro de 2009 as fls 06, Memo. n. 514/GGRH/SEAD de 10 de novembro de 2009 as fls 10, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LUCICLEIA TAMAMDARE GONCALVES, ocupante

do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300037780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIAN. 15472/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 1501.22202/2004,

Considerando, o Requerimento 23 de novembro de 2009 as fls 54, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 30.11.2009, os termos da Portaria n. 542/SEAD de 21.1.2008, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSEMIRES PEREIRA MACIEL, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300002832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIAN. 15473/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 1501.22202/2004,

Considerando, o Requerimento 23 de novembro de 2009 as fls 54, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.11.2009, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho-RO, a servidora ROSEMIRES PEREIRA MACIEL, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300002832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15474/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-

TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.20694/2009,

Considerando, o Requerimento de 15 de setembro de 2009 as fls 02, Memo. n. 485/GGRH/SEAD de 22 de outubro de 2009 as fls 31, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 18.9.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor IVAIR SIMAO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300058547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ministro Andreazza-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15676/SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Processo n. 2201.14326/2007,

Considerando, o Requerimento de 03 de novembro de 2009 as fls 28, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.12.2009, os termos da Portaria n. 055/SEAD de 09.1.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO JOSE BALDISSERA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300004853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15677/SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, e conforme consta o Processo n. 2201.14326/2007,

Considerando, o Requerimento de 03 de novembro de 2009 as fls 28, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.12.2009, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO, ao servidor ANTONIO JOSE BALDISSERA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300004853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15678/SEAD 27 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.10446/2009,

Considerando, despachos de 26 de novembro de 2006 fls 25 que consta nos autos,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 8799/SEAD de 21.7.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2009, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZA MARIA RAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300026030, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal D'Oeste-Ro.

Onde se Lê: lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal D'Oeste-Ro.

Leia-se: lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste-Ro.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15719/SEAD 30 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.23976/2009,

Considerando, o Requerimento de 03 de novembro de 2009 as fls 02, Memo. n. 541/GGRH/SEAD de 27 de novembro de 2009 as fls 10, que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARY GONCALVES FONSECA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300027607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA N. 15776/SEAD 01 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.2009, conforme consta o Processo n. 2201.10271/2009,

Considerando, despachos GAB/SEAD 30 de novembro de 2009 as fls 10 (verso) e despachos GGRH/SEAD 30 de novembro de 2009 as fls 10 (verso), que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SORAYA CRUZ BELEZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300039433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

IPERON

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 005/2007

- 1- **DATA:** 21 DE JULHO DE 2009
 2- **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
 3- **CONTRATADO:** BRASIL TELECOM S/A
 4- **OBJETO:** alteração das cláusulas primeira, segunda e terceira
 5- **PRAZO:** 12 (meses), contados a partir de 21 de julho de 2009.
 6- **PROCESSO:** 2220/0009/2007

Secretaria de Saúde

GABARITO PROVARESIDENCIA MÉDICA – SESAU / 2010

NOME:

Pergunta	Resposta					Pergunta	Resposta				
01		B				51			C		
02	A					52	A				
03		B				53	A				
04					E	54		B			
05					E	55	A				
06	A					56			C		
07			C			57		B			
08		B				58		B			
09	A					59		B			
10				D		60	A				
11				D		61		B			
12					E	62		B			
13				D		63		B			
14				D		64		B			
15			C			65	A				
16	A					66	A				
17			C			67		B			
18				D		68			C		
19	A					69			C		
20			C			70				D	
21				D		71			C		
22				D		72				D	
23			C			73			C		
24					E	74	A				
25		B				75		B			
26		B				76			C		
27				D		77			C		
28	A					78			C		
29			C			79				D	
30			C			80		B			
31				D		81				D	
32			C			82	A				
33	A					83	A				
34			C			84				D	
35			C			85			C		
36				D		86	A				
37				D		87			C		
38			C			88		B			
39				D		89	A				
40					E	90	A				
41		B				91				D	
42				D		92		B			
43	A					93				D	
44	A					94		B			
45		B				95			C		
46	A					96				D	
47					E	97					E
48	A					98			C		
49				D		99			C		
50		B				100				D	

PORTARIA Nº.1787 /GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 506/DEOSAD/SESAU, de 30 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **IEDA SOARES DE FREITAS**, Assessora Especial, matrícula nº. 300057845, lotada na Diretoria Executiva de Organização do Sistema de apoio a Descentralização/DEOSAD/SESAU, no período de 11.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 11.01.2010 à 30.01.2010.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 271/GAB/SESAU de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1211, de 26 de março de 2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1788 /GAB/SESAU

porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo nº. 583/GFF/SDESAU de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Coordenação Estadual de Transplante/ GCET/SESAU a servidora, **MARIA NANCY VIEIRA BRITO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300043732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1789 /GAB/SESAU

Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 763/GAB/CEMETRON, de 24 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº. 300062528, lotada no Centro de Medicina tropical de Rondônia/CEMETRON/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.04.2010 a 30.04.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1790/GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 287/CEREST/SESAU, de 30 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, Enfermeira, matrícula nº. 300001599, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.01.2010 a 30.01.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº.635/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 446/GTVISA/GEVISA-RO, de 04 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde o** Diretor Geral irá participar da **Reunião da CIB e da Câmara Técnica, nos municípios de CEREJEIRAS, no período de 09.12.09 a 11.12.09.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
GILBERTO MIOTTO	DIRETOR GERAL CDS-20/MOTORISTA	300072387	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 600 /GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: Transferência do gozo de Férias

Publicação: 25/11/2009

D.O.E. nº: 1375

Onde se lê: de 1º a 30 de dezembro/09

Leia-se: 1º a 30 de janeiro/2010

Porto Velho-RO, 3 de dezembro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 611 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 3 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, considerando o Memorando n. 444/GTVISA/AGEVISA-RO, de 3/12/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula n. 300002388/89, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA, em razão da ausência da Gerente MIRENE MORAES DE SOUZA, matrícula n. 30004573, no período de 03 a 04/12/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 641 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 7 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, considerando o Memorando n. 1269/GTVAE/AGEVISA-RO, de 7/12/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300002422, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA, em razão da ausência do Gerente MARCOS FERREIRA, matrícula n. 300086616, tendo em vista o seu deslocamento à Brasília-DF para participar da 1ª Capacitação Nacional de Preparação e Resposta a Influenza Pandêmica para o ano de 2010, no período de 7 a 10/12/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 391/ECAL/CGE/2009, fls. 14/15, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.19128-00/2009/SEPLAD-RO, com fundamento no art. 2º, do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.393,47 (um mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos),

em favor de SHARHON TATE BRITO DOS SANTOS, CPF n. 608.328.942-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 26.3.2009 a 31.8.2009.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 384/ECAL/CGE/2009, fls. 37/38, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.16900-00/2009/SEPLAD -RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.313,80 (um mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos), em favor de VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO, CPF n. 720.705.012-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 1.7.2008 a 30.6.2009.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 393/ECAL/CGE/2009, fls. 17/18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.16882-00/2009/SEPLAD -RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.490,15 (um mil, quatrocentos e noventa reais, quinze centavos), em favor de ZILENE MACHADO MELO, CPF n. 362.674.143-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1.6.2009.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 339/ECAL/CGE/2009, fls. 16/17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.38294-00/2008/SEPLAD-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 696,73 (seiscentos e noventa e seis reais, setenta e três centavos), em favor de EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA, CPF n. 070.573.717-99, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 7.4.2008 a 30.8.2008.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 426/ECAL/CGE/2009, fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.13930-00/2009/SEPLAD-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.393,47 (um mil, trezentos e noventa e três reais, quarenta e sete centavos), em favor de YOSAIR YAMALL ORELLANA, CPF n. 516.539.372-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 31.10.2008 a 31.8.2009.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 388/ECAL/CGE/2009, fls. 18/19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.18466-00/2009/SEPLAD-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), em favor de DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES, CPF n. 421.281.962-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1.6.2009.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 379/ECAL/CGE/2009, fls. 26/27, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.36674-00/2008/SEPLAD - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.159,01 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e um centavo), em favor de YURI COSTA GONÇALVES, CPF n. 759.104.892-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 1.5.2008 a 30.11.2008.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA CARREIRAPOLICIAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS REF. AO EDITAL N.º 001/2009 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2009

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos, no interior do Estado de Rondônia nos cargos de: Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Odontólogo Legal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Técnico em Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório, para a realização das provas no dia 13/12/2009, conforme informações abaixo.

Cargo: S01 - DELEGADO DE POLÍCIA

Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10

Local de Prova:

007 - E.E.E.F.M. FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO BRANCO

Endereço: AV. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1250 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

014 - E.E.E.F.M. JOHN KENNEDY

Endereço: RUA SALGADO FILHO Nº 2286 - SÃO CRISTÓVÃO - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

024 - FATEC - ASSOC. RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 3500 SETOR INS. - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. Irmã MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Engenharia Agrônômica)

Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10

Local de Prova:

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. Irmã MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Engenharia Civil)

Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10

Local de Prova:

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Engenharias Elétrica / Eletrônica)

Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10

Local de Prova:

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. Irmã MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Engenharia Mecânica)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Engenharia Florestal)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Engenharia de Minas ou Geologia)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Ciências Contábeis)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Farmácia)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Biologia)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

002 - INST. EST. DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

007 - E.E.E. FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO BRANCO

Endereço: AV. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1250 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Química ou Química Industrial ou Engenharia Química)**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

007 - E.E.E. FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO BRANCO

Endereço: AV. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1250 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL (ÁREA: Sistemas de informação ou Ciência da Computação ou**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

007 - E.E.E. FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO BRANCO

Endereço: AV. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1250 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S03 - MÉDICO LEGISTA**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

024 - FATEC - ASSOC. RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 3500 SETOR INS. - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: S04 - ODONTÓLOGO LEGAL**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 07:00 / Hora de Início: 08:10****Local de Prova:**

024 - FATEC - ASSOC. RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 3500 SETOR INS. - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ, Nº 4665 - CENTRO -

ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: M05 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 13:30 / Hora de Início: 14:40****Local de Prova:**

016 - E.E.E.F.M. GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH

Endereço: RUA DAS CRIANÇAS Nº 4686 - AREAL DA FLORESTA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

017 - E.E.E.F.M. DUQUE DE CAXIAS

Endereço: AV. FARQUAR, Nº 1969 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

018 - E.E.E.F. ANTÔNIO FERREIRADA SILVA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2454 - SÃO CRISTÓVÃO - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

037 - E.M.E.F. DR. DIRCEU DE ALMEIDA

Endereço: R. MONTEIRO LOBATO (7ª RUA), Nº 3348 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

042 - E.E.E.F.M. ALKIDAR BRASIL DE AROUCA

Endereço: AV. 1º DE MAIO, 718 - 10 DE ABRIL - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

043 - E.E.E.F.M. SIMON BOLÍVAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 338 - CENTRO - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

055 - E.E.E.F.M. PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Endereço: RUA PORTO VELHO, Nº 2336 - DOM BOSCO - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

056 - I.E.E. MARECHAL RONDON

Endereço: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 710 - CENTRO - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

066 - E.E.E.F.M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Endereço: AV. DAS MANGUEIRAS Nº. 1772 - VISTA ALEGRE - CACOAL - RO

Local de Prova:

077 - COLÉGIO CLARICE LISPECTOR

Endereço: AV. RECIFE, Nº. 6151 - INDUSTRIAL - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

079 - E.E.E.F.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 4679 - BEIRARIO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

085 - E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO

Endereço: RUA ANANERI N. 6361 - VILHENA/RO - ALTO ALEGRE - VILHENA - RO

Cargo: M07 - AGENTE DE POLÍCIA**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 13:30 / Hora de Início: 14:40****Local de Prova:**

Endereço: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

003 - E.E.E.F. EDUARDO LIMA E SILVA

Endereço: RUA DANIEL NERY Nº 1089 - NOVA FLORESTA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

005 - E.E.E.F.M. ORLANDO FREIRE

Endereço: AV. RIO DE JANEIRO Nº 4864 - LAGOA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

007 - E.E.E. FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO BRANCO

Endereço: AV. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1250 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

008 - E.E.E.F.M. ARAÚJO LIMA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 3697 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

010 - E.E.E.F.M. DR. JOSE OTINO DE FREITAS

Endereço: RUA CASSITERIA, 4608 CONJ. MAL. RONDON - FLODOALDO PONTES PINTO - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

012 - E.E.E.F. 21 DE ABRIL

Endereço: RUA RAFAEL VAZ E SILVA Nº 2812 - LIBERDADE - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

014 - E.E.E.F.M. JOHN KENNEDY

Endereço: RUA SALGADO FILHO Nº 2286 - SÃO CRISTÓVÃO - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

016 - E.E.E.F.M. GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH

Endereço: RUA DAS CRIANÇAS Nº 4686 - AREAL DA FLORESTA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

024 - FATEC - ASSOC. RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 3500 SETOR INS. - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

026 - ULBRA - INST. LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR

Endereço: RUA JOÃO GOULART, Nº 666 - MATO GROSSO - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

028 - UNIRON-UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA CAMPUS I

Endereço: AV. MAMMORÉ, 1520 - CASALHEIRA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

029 - UNIRON-UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA - CAMPUS II

Endereço: AV. MAMMORÉ, 1420 - TRÊS MARIAS - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

031 - E.E.E.F.M. CORA CORALINA

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ Nº 3087 - SETOR 05 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

032 - E.E.E.F.M. RICARDO CANTANHEDE

Endereço: RUA SALVADOR Nº 2463 - SETOR 03 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

033 - E.E.E.F.M. ANÍSIO TEIXEIRA

Endereço: RUA CARDEAL Nº 1394 - SETOR 02 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

034 - E.E.E.F. ALBINA MARCIÓ SORDI

Endereço: RUA VILHENA, Nº 2360 - SETOR 07 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

036 - E.E.E.F.M. MIGRANTES

Endereço: TRAVESSA BREU, Nº 2714 - SETOR 01 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

037 - E.M.E.F. DR. DIRCEU DE ALMEIDA

Endereço: R. MONTEIRO LOBATO (7ª RUA), Nº 3348 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO

Local de Prova:

040 - E.E.E.F.M. Irmã MARIA CELESTE

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 101 - SERRARIA - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

041 - E.E.E.F.M. PAULO SALDANHA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 430 - CENTRO - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

042 - E.E.E.F.M. ALKIDAR BRASIL DE AROUCA

Endereço: AV. 1º DE MAIO, 718 - 10 DE ABRIL - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

050 - EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA

Endereço: RUA G, Nº 69 - MÁRIO DAVID ANDREAZZA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

051 - E.E.E.F.M. ALUIZIO FERREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1627 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

052 - E.E.E.F.M. LAURO BENNO PREDIGER

Endereço: RUA DA AVENCA, Nº 2042 - SANTIAGO - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

053 - EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

Endereço: RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 827 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

054 - E.E.E.F.M. JÚLIO GUERRA

Endereço: RUA CASALHEIRA, Nº 190 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

055 - E.E.E.F.M. PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Endereço: RUA PORTO VELHO, Nº 2336 - DOM BOSCO - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

060 - EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1950 - JARDIM CLODOALDO - CACOAL - RO

Local de Prova:

061 - E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

Endereço: RUA ANTONIO DE PAULA NUNES Nº 737 - PRINCESA ISABEL - CACOAL - RO

Local de Prova:

062 - EEEFM CARLOS GOMES

Endereço: AV. RECIFE Nº 335 - NOVO CACOAL - CACOAL - RO

Local de Prova:

063 - E.E.E.F.M. MARIA AURORA DO NASCIMENTO

Endereço: TRAVESSA ANCHIETA, Nº 1145 - LIBERDADE - CACOAL - RO

Local de Prova:

064 - E.E.E.F.M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 3427 - CACOAL - FLORESTA - RO

065 - E.E.E.F.M. GRACILIANO RAMOS

Endereço: R. PROFª. Mª LÚCIA DA SILVA MILLER, 2640 - BRIZON - CACOAL - RO

Local de Prova:

066 - E.E.E.F.M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Endereço: AV. DAS MANGUEIRAS Nº. 1772 - VISTA ALEGRE - CACOAL - RO

Local de Prova:

070 - E.E.E.F.M. CÂNDIDO PORTINARI

Endereço: AV. FORTALEZA, Nº 5550 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

072 - E.E.E.F.M. ALÚZIO PINHEIRO FERREIRA

Endereço: AV. MACEIÓ. Nº 4665 - CENTRO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

073 - E.E.E.F.M. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RABELO

Endereço: TRAVESSA RELÍQUIA, Nº 4069 - OLÍMPICO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

074 - E.E.E.F.M. NILSON SILVA

Endereço: AV. ARACAJU, Nº 3277 - JARDIM TROPICAL - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

076 - E.E.F.M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Endereço: AV. MACAPÁ - SÃO CRISTÓVÃO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

077 - COLÉGIO CLARICE LISPECTOR

Endereço: AV. RECIFE, Nº. 6151 - INDUSTRIAL - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

080 - E.E.E.F.M. ZILDA DA FROTA UCHOA

Endereço: AV. BENNO LUIZ GRAEBIM Nº 5900 - JD. ELDORADO - VILHENA - RO

Local de Prova:

081 - E.E.E.F.M. ÁLVARES DE AZEVEDO

Endereço: RUA LIBERDADE, Nº 3950 - CENTRO - VILHENA - RO

Local de Prova:

082 - E.E.E.M.F. MARECHAL RONDON

Endereço: AV. LEOPOLDO PERES N. 2550 CENTRO - CENTRO - VILHENA/RO - RO

Local de Prova:

083 - I.E.E. WILSON CAMARGO

Endereço: AV. CAPITÃO CASTRO, 3050 - CENTRO - VILHENA - RO

Local de Prova:

084 - E.E.E.F.M. MACHADO DE ASSIS

Endereço: AV. TIRADENTES N.265 - SETOR INDUSTRIAL - VILHENA - RO

Local de Prova:

085 - E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO

Endereço: RUA ANA NERI N. 6361 VILHENA/RO - ALTO ALEGRE - VILHENA - RO

Cargo: M08 - TÉCNICO DE NECRÓPSIA**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 13:30 / Hora de Início: 14:40****Local de Prova:**

025 - COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

Endereço: AV. DOS IMIGRANTES, Nº 4884 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

038 - E.M.E.F.M. MÁRIO QUINTANA

Endereço: RUA DAS PAMPOLAS, 2710 - ARIQUEMES - SETOR 04 - RO

Local de Prova:

043 - E.E.E.F.M. SIMON BOLÍVAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 338 - CENTRO - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

057 - E.E.E.F.M. JOVEM GONÇALVES VILELA

Endereço: RUA ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS, Nº 211 - 02 DE ABRIL - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

068 - E.E.E.F.M. JOSINO BRITO

Endereço: RUA UIRAPURU, Nº 2560 - FLORESTA - CACOAL - RO

Local de Prova:

079 - E.E.E.F.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 4679 - BEIRA RIO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

086 - EEEFM. CECÍLIA MEIRELES

Endereço: AV. 706 N. 251 - BODANESE - VILHENA - RO

Cargo: M09 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 13:30 / Hora de Início: 14:40****Local de Prova:**

025 - COLÉGIOTIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

Endereço: AV. DOS IMIGRANTES, Nº 4884 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

030 - COLÉGIO DOM BOSCO

Endereço: RUAALMIRANTE BARROSO, 986 - SANTA BÁRBARA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

038 - E.M.E.F.M. MÁRIO QUINTANA

Endereço: RUADAS PAMPOLAS, 2710 - ARIQUEMES - SETOR 04 - RO

Local de Prova:

043 - E.E.E.F.M. SIMON BOLÍVAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 338 - CENTRO - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

057 - E.E.E.F.M. JOVEM GONÇALVES VILELA

Endereço: RUA ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS, Nº 211 - 02 DE ABRIL - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

058 - E.E.E.F.M. JANETE CLAIR

Endereço: R. JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA Nº 2809 - J.K - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

068 - E.E.E.F.M. JOSINO BRITO

Endereço: RUA UIRAPURU, Nº 2560 - FLORESTA - CACOAL - RO

Local de Prova:

069 - ESCOLA ULBRA CONCÓRDIA

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 2666 - CENTRO - CACOAL - RO

Local de Prova:

079 - E.E.E.F.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 4679 - BEIRA RIO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

086 - EEEFM. CECÍLIA MEIRELES

Endereço: AV. 706 N. 251 - BODANESE - VILHENA - RO

Local de Prova:

087 - E.E.E.F. PAULO FREIRE

Endereço: RUA. 11 N. 682 - JARDIM ELDORADO - VILHENA - RO

Cargo: M10 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**Data: 13/12/2009 / Hora de Chegada: 13:30 / Hora de Início: 14:40****Local de Prova:**

030 - COLÉGIO DOM BOSCO

Endereço: RUAALMIRANTE BARROSO, 986 - SANTA BÁRBARA - PORTO VELHO - RO

Local de Prova:

038 - E.M.E.F.M. MÁRIO QUINTANA

Endereço: RUADAS PAMPOLAS, 2710 - ARIQUEMES - SETOR 04 - RO

Local de Prova:

043 - E.E.E.F.M. SIMON BOLÍVAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 338 - CENTRO - GUAJARÁ MIRIM - RO

Local de Prova:

058 - E.E.E.F.M. JANETE CLAIR

Endereço: R. JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA Nº 2809 - J.K - JI-PARANÁ - RO

Local de Prova:

069 - ESCOLA ULBRA CONCÓRDIA

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 2666 - CENTRO - CACOAL - RO

Local de Prova:

079 - E.E.E.F.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 4679 - BEIRA RIO - ROLIM DE MOURA - RO

Local de Prova:

087 - E.E.E.F. PAULO FREIRE

Endereço: RUA. 11 N. 682 - JARDIM ELDORADO - VILHENA - RO

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE
RONDÔNIA

Portaria nº 093 /NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Requerimento de 26.11.2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo das férias do servidor **CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300020093, lotado Equipe de Controle Patrimonial e Distribuição de Materiais, da Gerência de Administração e finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do mês de Dezembro/2009, referente ao exercício gozo de 2009, para o mês de **JANEIRO/2010**.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 094 /NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando CI nº 001/09 CIOP/SESDEC, de 23.11.2009.

RESOLVE:

Considerar relotação, dos servidores abaixo arrolados, no Centro Integrado de Operações, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a partir de:

21 de Outubro de 2009

PM RE 09033-5 ALCIONE VIEIRA PESTANA;

SGT BM RE 0191-3 MICHEL ALEXANDRE PONTES;

09 de Novembro de 2009

PM RE 06781-4 CÁSSIA APARECIDA MOTA;

12 de Novembro de 2009

CB PM RE 05819-8 SIDNEY PEREIRA DOS REIS;

16 de Novembro de 2009

PM RE 08051-7 ENOS DE SANTANA SOARES;

17 de Novembro de 2009

PM RE 09037-5 CARLOS LIMA PIMENTEL;

19 de Novembro de 2009

PM RE 09208-8 EUDES DA SILVA CORREA;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

440PORTARIA Nº 450/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 488/09-PAD/DRC/PC/RO – Cacoal, 24/11/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 23/11/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 049/09/CORREGPOL/RO, de 24/09/2009.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 451/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0303/09-COR/DRPC/ARQ/PC/RO, 30/11/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 29/11/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 062/09/CEPA/COR/PC/RO, de 30/09/2009.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar**RESOLUÇÃO Nº 174, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aprova as Diretrizes Gerais de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I, do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Gerais de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sob o registro de Diretriz Policial Militar nº (D-6-PM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Diretriz Geral de Ensino, aprovada pela Resolução nº 171, de 24 de março de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 60/DP-5, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

Retroage Promoção de Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0146849-76.2005.822.2001 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho-RO, que transitou em julgado, e confirmado através do Reexame necessário nº 100.001.2005.014684-9, encaminhada através do Ofício nº 1063/2009/ PEJ/PGE de 01 de dezembro de 2009,

Considerando que a promoção à graduação de Cabo PM do 3º SGT PM RE 04034-7 PAULO SÉRGIO BEZERRA NICOLAU ocorreu no dia 21 de dezembro de 2001, após ter concluído com aproveitamento o Curso Especial de Formação de Cabos PM/2001, através da Portaria nº 39/Div Promc, de 20 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retroagida, em ressarcimento de preterição, a contar de 13 de junho de 2000, a data da promoção do 3º SGT PM RE 04034-7 PAULO SÉRGIO BEZERRA NICOLAU, á graduação de Cabo PM do QPMP-0, em conformidade com a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0146849-76.2005.822.2001 da 2ª VFP;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 13 de junho de 2000.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

SEJUS**PORTARIA Nº. 2068/GAB/SEJUS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR pelo período de 01.12.2009 a 31.01.2010, a servidora **MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº. 3000.14978, com fulcro na Lei complementar nº 304, de 14 de setembro de 2004, para responder pela Presidência do Fundo Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça, considerando que o titular encontra-se em gozo de férias.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças**DER**

**DER – RO PVH-RO, 03.12.2009.
EDITAL**

O Diretor Geral do DER-RO, torna público o comparecimento da empresa abaixo relacionada, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, com endereço a Rua Pio XII s/nº- Esplanadas das Secretarias –Pedrinhas, mas precisamente na Gerência Transportes/GETRAN/DER, para tratar de assunto relacionado as pendências junto ao órgão, conforme especificação abaixo. Após expiração de prazo, ficará sujeita as sanções da Lei 366/07 de 06.02.07, que regulamenta o serviço público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Empresa REINOTUR TRANSPORTES LTDA-ME

Dê Ciência
Cumpra-se

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

DER – RO PVH-RO, 07.12.09

AVISO Nº 039**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

**PROCESSO: 1420-00848-00 DE:01.12.09
INTERESSADO: AMAZONAS TRANSPORTE E
TURISMO LTDA.**

**ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33,ITEM II DA
LEI 366/2007.**

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

DER – RO PVH-RO, 07.12.09

AVISO Nº 040**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

**PROCESSO: 1420-00779-00 DE:10.11.09
INTERESSADO: RIO MACHADO TRANSPORTES
LTDA.**

**ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33, ITEM II DA
LEI 366/2007.**

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

DER – RO PVH-RO, 07.12.09

**A V I S O Nº 041
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

**PROCESSO: 1420-00559-00
DE:04.08.09**

**INTERESSADO:EXPRESSO CACOAL
TRANSPORTES E TRUSIMO LTDA.**

**ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33, ITEM II DA
LEI 366/2007.**

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Ariquemes/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Cacoal/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Colorado D'Oeste/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Ji-Paraná/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Pimenta Bueno/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a

Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Rolim de Moura/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº. 065/2009.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 102/2009.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: OPS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada
para serviços de confecção de folderes e demais
panfletos para divulgação do Porto, atendendo as
necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH,
com base no termo de referência.
VALOR GLOBAL: **R\$ 7.540 (sete mil e
quinhentos e quarenta reais)**
INÍCIO: 16 de outubro de 2009.
TÉRMINO: 14 de novembro de 2009
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da
Contratante.

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00242-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em fornecer serviços de reprodução de documentos (fotocópias), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil, reais), em favor da Empresa M.F.P da Silva Feitosa com. E serviços de informática CNPJ. 09.251.276/0001-17, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe. Porto Velho, 07 de Dezembro de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil, reais), em favor da Empresa M.F.P da Silva Feitosa com. e serviço de informática, CNPJ: 09.251.276/0001-17, proveniente da Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de reprodução de documentos (fotocópias), a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00242-00/2009. Porto Velho, 07 de Dezembro de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Assembleia Legislativa**DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

Aprova a indicação do nome do Senhor **Paulo Curi Neto** para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea "g" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Senhor Paulo Curi Neto para exercer o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE
OLIVEIRA**

Presidente – ALE/RO

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 0053/03
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA
CPF Nº 040.504.522-00
ASSUNTO: EXAME DO ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 134/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Maria da Conceição Rocha da Silva, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Em razão do transcurso temporal, declarar a incidência dos princípios constitucionais da segurança jurídica, da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e da boa-fé**, para fim de **considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da Senhora **Maria da Conceição Rocha da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Nível "I", Referência "04", pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Velho, mediante o Decreto nº 8.526, de 22.04.2002, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 165, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 901/90;

II – **Determinar o registro do ato** nos termos do artigo 49, inciso III, alínea "b", da Constituição

Estadual, bem como do artigo 37, inciso II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

III – **Determinar** ao atual Secretário de Administração do Município de Porto Velho que atente para a obrigatoriedade do **prazo de 10 (dez) dias**, quanto a remessa dos atos concessórios de aposentadoria, nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena das cominações legais pertinentes;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão à interessada, ao Prefeito e ao Secretário de Administração do Município de Porto Velho;

V – **Arquivar os autos**, exauridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

Termo de posse que assina Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, nomeada para exercer o cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o biênio 2010/2011.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, compareceu no Plenário desta Egrégia Corte de Contas, a Procuradora **Érika Patrícia Saldanha de Oliveira**, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Governador Ivo Narciso Cassol, conforme Decreto de 2 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1381, de 3 de dezembro de 2009, para tomar posse no Cargo Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o biênio 2010/2011 e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

A empossada apresentou declaração de bens e os documentos legalmente exigidos. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pela empossada. Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M.P. junto ao TCE-RO
empossada

**Termo de posse número 16 do Conselheiro
Paulo Curi Neto.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, compareceu no Plenário desta Egrégia Corte de Contas, o Procurador **Paulo Curi Neto**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Ivo Narciso Cassol, conforme Decreto de 2 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1381, de 3 de dezembro de 2009, para tomar posse no Cargo de Conselheiro desta Corte de Contas e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

O empossado apresentou declaração de bens e os documentos legalmente exigidos. Nada mais havendo a acrescentar, eu Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo empossado. Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro empossado

Termo de posse que assina o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2010/2011.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Estado, compareceu o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, que toma posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

Nada mais tendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente recém-empossado e pelo Presidente da Sessão do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO
Presidente empossado

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão

Termo de posse que assina o Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2010/2011.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Estado, compareceu o Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, que toma posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu

Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

Nada mais tendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro Vice-Presidente recém-empossado e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**
Vice-Presidente empossado

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Termo de posse que assina o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2010/2011.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Estado, compareceu o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, que toma posse no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

Nada mais tendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro-Corregedor recém-empossado e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro-Corregedor empossado

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente

Termo de posse que assina o Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA** no cargo de Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2010/2011.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Estado, compareceu o Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, que toma posse no cargo de Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

Nada mais tendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro-Presidente da 1ª Câmara recém-empossado e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**
Presidente da 1ª Câmara empossado
Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente

Termo de posse que assina o Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA** no cargo de Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2010/2011.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Estado, compareceu o Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, que toma posse no cargo de Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado e que presta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte".

Nada mais tendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro-Presidente da 2ª Câmara recém-empossado e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**
Presidente da 2ª Câmara empossado

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA

CARTA CONVITE Nº. 052/2009

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 052/CPL/2009 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Pneus para frota municipal, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Primavera de Rondônia-RO, referente ao processo nº 871/SEMOSP/2009, cuja abertura será às 09:00 horas do dia 16/12/2009 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 76976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 às 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 04/12/2009.

Edson Aparecido Barros.
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº. 053/2009

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 053/CPL/2009 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de combustível e derivado, para atender a Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos do Município de Primavera de Rondônia-RO, referente ao processo nº 871/SEMOSP/2009, cuja abertura será às 11:00 horas do dia 16/12/2009 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 76976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 às 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 04/12/2009.

Edson Aparecido Barros.
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº. 054/2009

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 054/CPL/2009 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de hora máquina, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Primavera de Rondônia-RO, referente ao processo nº 871/SEMOSP/2009, cuja abertura será às 14:00 horas do dia 16/12/2009 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 76976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 às 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 04/12/2009.

Edson Aparecido Barros.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2009

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **Menor Preço por Item**, cujo o objeto é a aquisição de peças para a manutenção dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Processo Administrativo nº **1197/2009**. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia **21 de Dezembro de 2009**, às 09:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail

cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 07 de Dezembro de 2009.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 10355/SEMSAU/09, conforme Justificativa nº 0235/SEMSAU/09, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.880.596/0002-66, com o valor total de R\$ 941,69 (novecentos e quarenta e um reais).

Ariqueemes, 07 de Dezembro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº: 003/ C.P.L/2009.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo menor preço, em regime de Empreitada por Preço Unitário, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como objeto **“execução da obra de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Espigão do Oeste”**. Recurso: **Convênio nº 1528/2005/FUNASA**. Processo Administrativo nº **4600/SEMSAU/2009**, para o dia onze (11) do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone OXX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de **DAM** – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 07 de dezembro de 2009.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/SEMOSP/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5060/2009
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02,

Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo “menor preço” por LOTE, cujo objeto é: Aquisição de peças – Convênio nº 010 / 09 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, com data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, em 23 / 12 / 2009, às 10h00min, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida pelo Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 08 de dezembro de 2009.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira
Dec. nº 2.536/GP/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/SEMOSP/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5040/2009
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo “menor preço” por LOTE, cujo objeto é: Aquisição de Serviços Mecânicos – Convênio nº 010 / 09 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, com data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, em 23 / 12 / 2009, às 08h00min, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida pelo Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 08 de dezembro de 2009.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira
Dec. nº 2.536/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/SEMOSP/2009
TOMADA DE PREÇO: Nº08/CPL/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: RODRIGUES & LIMA LTDA.
CNPJ Nº. 06.695.690/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 141,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.
ASSINATURA: 23/11/2009

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$: 249.832,05 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MILE OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 02.008.26.782.004 – ATIVIDADE: 2.060; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; FONTE DE RECURSO: CONVENIO 055/2009FITHA, EMPENHO Nº.801/2009.

Seringueiras, 23 de novembro de 2009.

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu **Celso Luiz Garda**, Prefeito Municipal de Seringueiras- RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº 768/SEMOPS/2009, licitado através da Modalidade Tomada de Preço nº 08/CPL/2009, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Licitação a favor da empresa **RODRIGUES & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.695.690/0001-27, no valor global de R\$= 249.832,05 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Seringueiras, 23 de novembro de 2009.

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Edital 001/009

O presidente da Comissão de Sindicância no uso de suas atribuições que lhe são conferidas publica o presente para fins de citação e intimação dos seguintes servidores municipais:

Arestides Gomes da Silva Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 831.

Joedna Neves Borges, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1383.

Jucilene Rodrigues Calegari, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 738.

Através deste edital, os servidores acima descritos ficam **citados** da abertura do Processo de Sindicância sob o nº 2832/2009, bem como **intimados** para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 dias contados a partir da publicação. A apresentação de defesa deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste – RO, sito a Rua Riachuelo 3284, setor 14.

A não apresentação de defesa no prazo acima mencionado incorrerá em revelia conforme preceitua o Art. 213 da Lei Municipal nº689/2008 Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 07 de Dezembro de 2009.

Alexsandro de Oliveira Janoski
Presidente da Comissão de Sindicância

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/09
PROCESSO Nº 142/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e outros) p/atender o Hospital

Municipal e Posto Rural atendendo o CV.PAB e FARMÁCIA BÁSICA e RP.

REALIZAÇÃO: Dia 28/12/09.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09h 30min.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):

Dia 28/12/09 às 10 00 hs.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:30 hs e nas sexta-feira das 8:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: CV PAB, FARMACIA BÁSICA e RP.

Cacaulândia – RO, 07 de Dezembro de 2009

Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - CPLMS

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/CPLMS/2009

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de Preços nº 005/CPLMS/2009, do tipo menor preço global, tendo por objeto contratação de empresa para realização de obra de recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral com formação da plataforma e revestimento primário parcial assim como a construção de obras de artes correntes, conforme discriminação do projeto básico de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária de custos. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 08:00 horas do dia 24 de dezembro de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços desta Prefeitura, localizada a Rua São Lucas, 2476. Os Recursos Orçamentários para a aquisição do objeto serão provenientes do convênio 054/09/GJ/DER-RO. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, no endereço supracitado, em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680. Buritis – RO, 08 de dezembro de 2009.

DIRCEU PERES VALVERDE
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Materiais e Serviços

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 112/2009 PROCESSO Nº 756/2009.

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio da Presidente da CPL torna público, para

conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, a Carta Convite Nº 112/2009, tipo menor preço global, visando à contratação de serviços de empresa especializada em pavimentação asfáltica a serem prestados na pavimentação e drenagem superficial da Rua Boa Vista do município de Monte Negro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com recursos do **CONVÊNIO Nº 342/PCN/08**, firmado entre o GOVERNO FEDERAL e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, datado de 30/12/2008. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **09 horas (horário local) do dia 16/12/2009**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 14:00 às 17:30 horas, fone (069) 3530-3261 ou fax (069) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 08 de Dezembro de 2009.

ANDRÉIA DA S. S. PONTES
Presidente / Interina da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 PROCESSO Nº 726/2009.

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Tomada de Preços Nº 002/2009, tipo menor preço global, visando à contratação de serviços de empresa especializada em pavimentação asfáltica a serem prestados na pavimentação de trechos de ruas e avenidas do município de Monte Negro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com recursos do **CONVÊNIO Nº 134/PCN/07**, firmado entre o GOVERNO FEDERAL e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, datado de 12/12/2007. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **09 horas (horário local) do dia 30/12/2009**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 14:00 às 17:30 horas, fone (069) 3530-3261 ou fax (069) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 08 de Dezembro de 2009.

ANDRÉIA DA S. S. PONTES
Presidente / Interina da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMNM/2009 PROC. 450/SEMFA/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 028/GP/2009 de 02.02.09 de torna público a quem interessar, que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMNM/09**, referente ao **Processo nº 450/**

SEMFA/09, tipo "Menor Técnica" ou Técnica e Preço" e no Regime Global para Contratação de Empresa Especializada e devidamente Habilitada para Locação de Sistemas de Informática Automatizados na Área Municipal no Município de Nova Mamoré/RO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Planejamento, conforme especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **12/01/2010 às 09:00 horas**, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 09 de Dezembro de 2009.

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2009

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de Execução Indireta de empreita por preço Global" concernente a Contratação de empresa especializada para a Construção de 04 (quatro) salas na Escola Altenir Tavares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Da sessão de abertura: a abertura será no dia **29 de dezembro de 2009 as 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6673/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332; 3442-1526, ramal 208

Rolim de moura, 08 de dezembro de 2009.

Ester Celoi da Rosa Caliani
Presidente da CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 112/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3428/SEMAD/2009, que será realizada no dia 23 de Dezembro de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas integrados de informática destinado a gestão pública municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 031/CPL/2009 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Para atender as necessidades das atividades da **SEMAS**. Conforme o Processo Administrativo nº **3344/SEMAS/2009**. Data para cadastro de proposta **14/12/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **23/12/2009**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **23/12/2009 as 09:00 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **23/12/2009**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso

identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 08 de Dezembro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 032/CPL/2009 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS SENDO: ARMÁRIO, CADEIRA, COMPUTADOR E OUTROS DO MESMO GÊNERO. Para atender as necessidades das atividades da **SEMAS**. Conforme o Processo Administrativo nº **3410/SEMAS/2009**. Data para cadastro de proposta **14/12/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **23/12/2009**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **23/12/2009 as 09:00 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **23/12/2009**, com início às **12:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 08 de Dezembro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

Institutos Municipais

**IPEMA
Instituto de Previdência do Município de
Ariquemes**

PORTARIA Nº. 029/IPEMA/2009

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão por Morte aos dependentes do ex-servidor aposentado João Manuel Macedo.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de natureza Vitalícia a **Francisca Silva Macedo**, esposa e beneficiária, e de natureza temporária a **Lidiane Silva Macedo**, filha e beneficiária do ex-servidor aposentado **João Manuel Macedo**, falecido em 24 de outubro de 2009, nos termos do Art. 8º, inciso I § 1º; Art. 40, inciso I, § 3º; Art. 41, inciso I e Art. 42, da Lei Municipal 1.155/2005; c/c com o Art. 40, § 7, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2009.

Ariquemes – RO, 03 de dezembro de 2009.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 030/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora Ivani Todão Parra.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

Considerando que a servidora completou 70 (setenta) anos em 12 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora **Ivani Todão Parra**, no cargo de “Agente de Serviço Gerais”, nível I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2925-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 20/98; c/c Art. 29 da Lei Municipal 1.155/2005; e seus proventos calculados na forma estabelecida na Constituição Federal Art. 40, §§ 3º e 8º, com redação dada pela EC 41/2003; c/c com art. 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2009.

Ariquemes – RO, 03 de dezembro de 2009.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 031/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Enir Maria Honória.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº

1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a senhora **Enir Maria Honória**, no cargo de "Agente de Serviços Gerais", matrícula nº 2886-0, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Governo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16 de dezembro de 2009.

Ariquemes – RO, 08 de dezembro de 2009.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

Ineditoriais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2009/GEMEC/EMATER

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados que fundamentado nos termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de Peças para Caminhões, visando atender as necessidades da EMATER/CONVÊNIO nº 046/PGE/2009 em favor da Empresa Rondobrás Comercio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA conforme parecer jurídico nº 023 - ASJUR de 03 de Dezembro de 2009, acostado nas folha nº. 033 e 034.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2.009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo da EMATER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, em atendimento ao Convênio: nº **046/PGE/2009 – EMATER/PROMEC**, no valor de **R\$ 8.824,22** (oito mil oitocentos e vinte quatro reais e vinte dois centavos), em favor de **Buriti Caminhões Ltda**, com base no Parecer Jurídico de 03 de dezembro de 2009, acostado às fls 56 e 57, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, **RATIFICA** inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e acessórios em atendimento ao Convênio: nº **046/PGE/2009 EMATER/PROMEC**, no valor de **R\$ 8.824,22** (oito mil oitocentos e vinte quatro reais e vinte dois centavos), em favor de **Buriti Caminhões Ltda**, com base no Parecer Jurídico de 03 de dezembro de 2009, acostado às fls 56 e 57, do presente Processo. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/ AWAS/RO

A **Associação Wesleyana de Ação Social**, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na Ata de Assembléia Geral Extraordinária do dia 28 de Outubro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento **POR LOTE** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93:

OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamentos eletrônicos de sonorização), para atender o projeto técnico "Crianças e Adolescentes na Escola de Música" – AWAS/RONDÔNIA, convênio nº 443/PGE/2008 firmado com a Secretaria de Assistência Social – SEAS, discriminado no presente Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2009/AWAS/RO

FONTE DE RECURSOS: 443/PGE/2008 – Convênio
DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2009, às 16h.

LOCAL: Na sede da Associação Wesleyana de Ação Social a Rua Paulo Leal, nº 477 – Centro, em Porto Velho/RO.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Associação Wesleyana de Ação Social, sito a Rua Paulo Leal, nº 477 – Centro, em Porto Velho/RO, em horário comercial.

Porto Velho/RO, 09 de Dezembro de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da AWAS

TUMENORTE S/A.

CNPJ nº 05.880.117/0001-20
NIRE nº 11300000960

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 do mês de outubro de 2009, às 09:00 horas, na sede social da companhia, no município de Pimenta Bueno – RO, na Rodovia BR 364 – Km. 202, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da TUMENORTE S/A, sob a presidência do Sr. MARIVALDO ANTONIO TUMELERO, secretariado por MELSON JOSÉ TUMELERO. Declarados abertos os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade deliberar sobre a eleição da diretoria. Após deliberar sobre a matéria, foram eleitos como diretores pelo prazo de um ano, os Srs. MELSON JOSÉ TUMELERO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Acre nº 2856 em Espigão do Oeste – RO, RG nº 6011296751 SSP/RS e CICMF nº 002.105.870-91, MANSUETO VINÍCIO TUMELERO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Porto Velho nº 2999 em Cacoal – RO, RG nº 1019406857 SSP/RS e CICMF nº 053.960.690-15 e MERCIO CLÁUDIO TUMELERO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cel. Joaquim Pedro Salgado nº 145 – apto. 901 em Porto Alegre – RS, RG nº 6004823263 SSP/RS e CICMF nº 139.980.050-72. Os diretores eleitos, todos presentes, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, foi lida e aprovada. Assinaturas: MARIVALDO ANTONIO TUMELERO, MELSON JOSÉ TUMELERO E VILSON BASSO. Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio da companhia.

MARIVALDO ANTONIO TUMELERO
Presidente

Visto: MAURIVAN BOTTA
OAB RS nº 15.659

